



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2019



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Conteúdo

INTRODUÇÃO – ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA DRCT	3
MISSÃO	4
VISÃO	4
VALORES	4
ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5
COMPETÊNCIAS DA DRCT	6
COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS DA DRCT	8
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DsCT)	8
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA)	8
Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DDCT)	9
Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia	10
AMBIENTE INTERNO E RECURSOS DISPONÍVEIS	12
INSTALAÇÕES, LOCALIZAÇÃO E CONTACTOS	12
RECURSOS HUMANOS	13
RECURSOS MATERIAIS	14
Equipamento informático	14
Equipamento telefónico	14
Ferramentas de gestão	15
Comunicação e informação	16
RECURSOS FINANCEIROS	18
Descritivo das ações do Plano	18
Orçamento de funcionamento	20
Plano Anual de investimentos 2019	20
Investimento previsto para 2019 (total e por projeto), por origem dos fundos	21
Comparação 2019/2018 do investimento previsto (total e por projeto)	22
Pontos fortes do Orçamento/Investimento	23
Pontos fracos do Orçamento/Investimento	23
LEGISLAÇÃO DE SUPORTE À AÇÃO	25
AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT	30
POLÍTICA SECTORIAL – INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	31
OBJETIVOS estratégicos e operacionais (QUAR)	33
Objetivos estratégicos	33
OBJETIVOS OPERACIONAIS	33
PLANOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	34
PLANO DE AÇÃO PARA A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - (PACCTO Açores)	34



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Enquadramento.....	34
Objetivos / Estrutura / Medidas.....	34
Público alvo / Financiamento.....	37
Principais indicadores.....	37
INICIATIVA PRO-TIC.....	38
Enquadramento.....	38
Objetivos / Estrutura / Medidas.....	38
Público alvo / Financiamento.....	39
Principais indicadores.....	39
INICIATIVA TRANSFER + - INICIATIVA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO EM CONTEXTO EMPRESARIAL E À TRANSFERÊNCIA DO CONHECIMENTO.....	39
Enquadramento.....	39
Objetivos / Estrutura / Medidas.....	40
Público alvo / Financiamento.....	41
Principais indicadores.....	42
PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE C&T DOS AÇORES.....	42
Enquadramento.....	42
Objetivos / Estrutura / Medidas.....	42
Público alvo / Financiamento.....	44
Principais indicadores.....	44
ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2019.....	45
Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3).....	45
Infraestruturas e projetos da área do espaço (EMA).....	47
Atividades no âmbito do AIR-Centre.....	48
Parques de Ciência e Tecnologia.....	48
Centros de Ciência.....	49
Concurso CanSat Portugal e Europeu 2019 – Santa Maria.....	51
Concursos no âmbito do PRO-SCIENTIA.....	52
Concursos no âmbito do PO Açores2020.....	53
OUTRAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E CORRENTES A DESENVOLVER EM 2019.....	53
CONCLUSÃO.....	54



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

INTRODUÇÃO – ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA DRCT

No final de 2012, no âmbito da orgânica do XI Governo Regional dos Açores aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, a Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações (DRCTC) é extinta e os seus serviços são divididos por dois departamentos do governo: é criada na dependência do Gabinete do Secretário Regional da Educação Ciência e Cultura a Direção de Serviços da Ciência com competências apenas para a área da Ciência, sendo a área da Tecnologia integrada na Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações (DROPTC), da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT).

Em 2013, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, é aprovada a nova orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRECC, saída do XI Governo Regional dos Açores, sendo criada a Direção de Serviços da Ciência (DSC), que integra o gabinete do SRECC. Na sua orgânica, a DSC compreende 2 unidades flexíveis: a Divisão de Gestão de Programas e Projetos (DGPP) e a Divisão para a Investigação e Desenvolvimento e para a Difusão da Cultura Científica (DIDDCC).

Em 24 de julho de 2014 é alterada a orgânica do XI Governo Regional dos Açores, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, afetando mais uma vez o setor da Ciência, sendo novamente criada a Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), novamente com competências na área da ciência e tecnologia, integrada na então recém-criada Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT).

Na sequência desta reestruturação orgânica a meio do XI GRA, foi publicada a 20 de fevereiro de 2015, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/A, a nova orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRMCT.

No seguimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A de 21 de novembro de 2016 que aprovou a atual orgânica do XII Governo Regional dos Açores, não ocorreram alterações da orgânica específica da DRCT.

Desde a sua criação, enquanto direção regional ou direção de serviços, a promoção da ciência e da investigação na RAA tem constituído sempre uma das suas principais áreas de atuação. O desenvolvimento das tecnologias, em particular das tecnologias da informação e comunicação, constitui a segunda área de atuação principal ao longo de quase todo o seu período de existência, com exceção do curto período de tempo, no âmbito da legislatura anterior, entre novembro de 2012 e julho 2014, em que as duas áreas estiveram separadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

MISSÃO

“Promover o conhecimento científico-tecnológico e a inovação para consolidar a sociedade do conhecimento na região, propondo as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência e tecnologia e coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução”.

VISÃO

“O potencial científico e tecnológico dos Açores como estratégia de desenvolvimento.”

VALORES

Os principais valores inculcados aos colaboradores e pelos quais todos procuram reger as suas atitudes, ações, escolhas e decisões são:

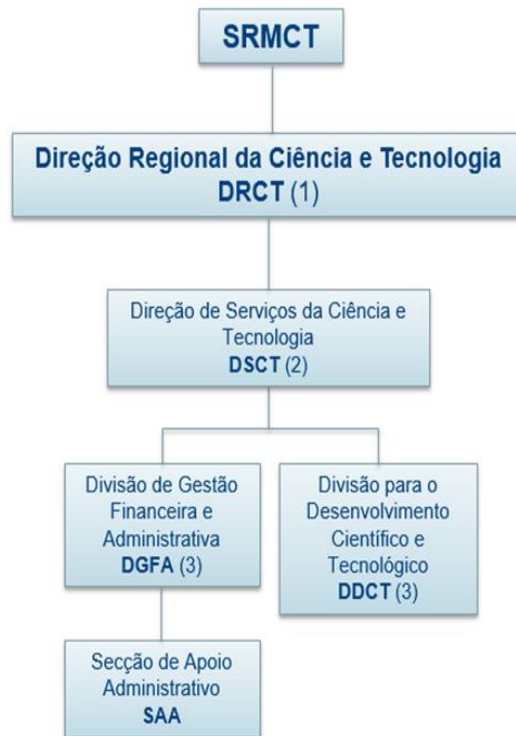
- ✓ Orientação para o serviço público;
- ✓ Melhoria contínua e inovação;
- ✓ Justiça, imparcialidade e integridade;
- ✓ Rigor, transparência e legalidade;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), na dependência direta da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, inclui na sua orgânica uma Direção de Serviços da qual dependem duas Divisões Operacionais e uma Secção de Apoio, de acordo com a seguinte estrutura hierárquica:



- (1) Diretor Regional
- (2) Diretor de Serviços
- (3) Chefe de Divisão

Em estreita colaboração com a DRCT, funciona ainda o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia e a Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço, na alçada do Gabinete do SRMCT e na dependência administrativa da DRCT.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

COMPETÊNCIAS DA DRCT

A DRCT é dirigida por um Diretor Regional, nomeado por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, competindo-lhe zelar pela implementação das políticas e estratégias regionais definidas pelo GRA para as áreas acima indicadas.

O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia tem competência delegada para outorgar, em nome da Região, em todos os contratos que respeitem ao serviço em causa, podendo ser substituído no exercício dessa competência delegada, nas suas ausências e impedimentos, pelo seu substituto legal ou por qualquer outro diretor regional da SRMCT para o efeito designado por despacho do secretário regional.

Por inerência de funções, o Diretor Regional de Ciência e Tecnologia exerce também funções como Presidente do Conselho Administrativo do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia.

As funções do Diretor Regional da Ciência e Tecnologia são exercidas em estrita colaboração com o Diretor de Serviços e com as Chefias de Divisão.

Compete à DRCT:

- a) Propor as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência, tecnologia, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;
- b) Propor a definição das grandes linhas de financiamento e execução da política regional nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Propor e executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;
- d) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental, inovação e modernização tecnológica e da sociedade da informação e do conhecimento e acompanhar a sua execução;
- e) Promover a criação e o desenvolvimento de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e divulgação da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação e do conhecimento;
- f) Apoiar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de carácter científico ou tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;
- g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores públicos e privados em matéria de ciência e tecnologia através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- h) Apoiar os cidadãos através de meios tecnológicos, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- i) Promover, através da inovação e modernização tecnológica, a garantia da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- j) Apoiar e coordenar a modernização tecnológica do setor público regional, com especial incidência no uso das novas tecnologias da informação, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;

l) Apoiar a modernização e inovação tecnológica e a transferência de tecnologias para o tecido económico e social;

m) Desenvolver uma base de dados para a avaliação do potencial científico e tecnológico regional;

n) Promover a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência, tecnologia e sociedade da informação e do conhecimento, de acordo com a lei aplicável e em colaboração com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria.

No âmbito da DRCT, compete ao Diretor Regional da Ciência e Tecnologia zelar pela implementação das políticas regionais nas áreas acima indicadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS DA DRCT

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DSCT)

É uma unidade orgânica que tem por missão coordenar e desenvolver as ações conducentes à concretização da política regional nos domínios da ciência, investigação, inovação e difusão da cultura científica e tecnológica, enquanto instrumentos da promoção da sociedade do conhecimento.

A DSCT é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

Compete à DSCT, nomeadamente:

- a) Aplicar as medidas de política regional, definidas pela tutela, nos domínios da investigação científica, desenvolvimento tecnológico, inovação e difusão da cultura científica, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;
- b) Propor e submeter à aprovação superior, os instrumentos de financiamento e execução orçamental da política regional das áreas referidas na alínea anterior;
- c) Executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;
- d) Gerir o programa de atribuição de incentivos financeiros, no âmbito do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores;
- e) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica e tecnológica, desenvolvimento experimental, inovação e difusão da ciência e tecnologia e acompanhar a sua execução;
- f) Apoiar, financiar ou cofinanciar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico e tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;
- g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores público e privado em matéria de ciência, tecnologia e do conhecimento através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços competentes na matéria;
- h) Promover, através da aplicação do conhecimento científico e tecnológico a inovação e modernização, como garantias da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;
- i) Desenvolver uma base de dados das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Regional.

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA)

A DGFA é responsável pela supervisão da área administrativa e financeira da DRCT, quer no que se refere ao orçamento do Plano quer ao Orçamento destinado a fazer face às Despesas Correntes.

A DGFA é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau.

Compete à DGFA, nomeadamente:

- a) Apoiar a preparação de programas e projetos a financiar pela DRCT;
- b) Participar no processo de avaliação de candidaturas a financiamentos de programas e projetos dinamizados pela DRCT;
- c) Assegurar a gestão corrente dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- d) Avaliar e emitir pareceres sobre relatórios financeiros de acompanhamento e execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;
- e) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;
- f) Preparar a proposta dos orçamentos anual e de médio prazo das despesas do plano e de funcionamento da DRCT;
- g) Assegurar a coordenação e o controlo financeiro dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;
- h) Emitir pareceres e informações de carácter financeiro e orçamental;
- i) Colaborar na elaboração dos planos e relatórios de atividades;
- j) Proceder à recolha e tratamento estatístico de dados financeiros e de gestão;
- k) Preparar os processos a submeter aos programas e fundos comunitários de apoio;
- l) Coordenar e garantir o normal funcionamento dos serviços de apoio administrativo da DRCT;
- m) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DDCT).

A DDCT tem por responsabilidades, entre outras, colaborar nas ações relativas ao planeamento das atividades de investigação e difusão da cultura científica, tecnologias e da sociedade de informação e promover programas e projetos no domínio da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação.

A DDCT é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau.

Compete à DDCT, nomeadamente:

- a) Apoiar a preparação de programas e projetos a financiar pela DRCT;
- b) Participar no processo de avaliação de candidaturas a financiamentos de programas e projetos dinamizados pela DRCT;
- c) Assegurar a gestão corrente dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;
- d) Avaliar e emitir pareceres sobre relatórios financeiros de acompanhamento e execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;
- e) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;
- f) Preparar a proposta dos orçamentos anual e de médio prazo das despesas do plano e de funcionamento da DRCT;
- g) Assegurar a coordenação e o controlo financeiro dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;
- h) Emitir pareceres e informações de carácter financeiro e orçamental;
- i) Colaborar na elaboração dos planos e relatórios de atividades;
- j) Proceder à recolha e tratamento estatístico de dados financeiros e de gestão;
- k) Preparar os processos a submeter aos programas e fundos comunitários de apoio;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- l) Coordenar e garantir o normal funcionamento dos serviços de apoio administrativo da DRCT;
- m) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Secção de Apoio Administrativo (SAA)

A SAA depende diretamente da DGFA

À SAA compete, designadamente:

- a) Assegurar o serviço de expediente geral do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;
- b) Proceder ao registo, classificação, arquivo e controlo da documentação do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;
- c) Organizar e manter atualizado o inventário dos bens duradouros confiados aos serviços da DRCT;
- d) Organizar e efetuar os procedimentos necessários à aquisição de bens destinados ao consumo corrente dos serviços da DRCT;
- e) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa relativos à execução dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;
- f) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa cujo pagamento foi efetuado pela dotação do fundo de maneiio da DRCT;
- g) Prestar informação de cabimento de verbas;
- h) Dirigir e superintender os assistentes operacionais afetos à DRCT;
- i) Reunir e preparar os elementos necessários ao processamento dos vencimentos e demais remunerações, assim como manter o cadastro e o registo biográfico do pessoal devidamente atualizados;
- j) Proceder ao controlo de assiduidade do pessoal;
- k) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

FUNDO REGIONAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Na dependência da SRMCT e em direta articulação com a DRCT funciona o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT), organismo de coordenação e gestão no âmbito dos recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com personalidade jurídica e dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O FRCT é dirigido por um Conselho Administrativo (CA) composto por um Presidente (o DRCT por inerência de funções) e dois Vogais (nomeados em regime de comissão de serviço). O CA é apoiado nas suas funções por um Conselho Fiscal, podendo este ser substituído pela contratação de um Revisor Oficial de Contas que exerce as funções de fiscalização dos seus aspetos financeiros e contabilísticos e de certificação oficial das suas contas de gerência anuais a submeter à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Em articulação com a DRCT, as principais atribuições do FRCT centram-se:

- No apoio e gestão da formação avançada, através da atribuição de bolsas de investigação de diferentes tipologias;
- No financiamento e/ou participação em organizações de eventos internacionais de relevância para a comunidade científica;
- Na dinamização de parcerias e divulgação de programas de financiamento externos à RAA, de entre os quais se destaca o HORIZONTE 2020, participando nesse âmbito, como coordenador ou parceiro, em projetos internacionais, mas também regionais e nacionais, apoiando e integrando as entidades de I&D regionais.

Todas estas funções estão definidas na orgânica destes serviços, conforme Decreto Legislativo Regional nº 4/2015/A, de 20 de fevereiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

AMBIENTE INTERNO E RECURSOS DISPONÍVEIS

INSTALAÇÕES, LOCALIZAÇÃO E CONTACTOS

Desde maio de 2013 a DRCT passou a funcionar no edifício onde se encontra atualmente, em frente ao Mercado da Graça. A DRCT ocupa os 2 pisos superiores do edifício e sótão. Com a integração da Estrutura de Missão para o Espaço dos Açores (EMA-E), o edifício, nas condições de distribuição espacial existentes, deixou de ter capacidade para albergar todos os recursos humanos da DRCT, tendo sido realizadas em final de 2018 algumas intervenções físicas de ampliação e ajustamento do espaço disponível. Com estas intervenções e com mais alguns ajustes e adaptações previstos para início de 2019, o edifício ficará com capacidade de ocupação para todos os atuais recursos humanos da DRCT e inclusive para acolher eventuais novos recursos que sejam necessários para o cumprimento das competências da DRCT.

Para efeitos de remessa de correspondência ou de contacto presencial, a localização das instalações da DRCT é a seguinte:

Rua do Mercado nº, 21 (1º Andar)
9500 -326 Ponta Delgada

Os contactos telefónicos gerais são os seguintes:

Telefone: 292 202 400 (Geral SRMCT)
Fax: 296 288 686

Para garantir e promover a comunicação externa com os potenciais beneficiários estão instituídos os seguintes endereços de correio eletrónico e sítios da internet:

Endereço institucional da DRCT: - info.drct@azores.gov.pt - figura como o “endereço eletrónico institucional” e/ou a “porta de entrada” de eventuais solicitações dos utilizadores externos.

Endereço da interface IDIA-SG - idia@azores.gov.pt - endereço eletrónico para controlo das notificações automáticas e de interface no âmbito dos concursos, candidaturas e projetos inseridos na plataforma IDIA-SG e para esclarecimento de questões ou dúvidas colocadas pelos beneficiários.

Amostras Científicas - email scientific.samples@azores.gov.pt - criado para a receção dos pedidos de recolhas de amostras para fins científicos.

Endereço institucional do FRCT: frciencia@azores.gov.pt - figura como o “endereço eletrónico institucional” e/ou a “porta de entrada” de eventuais solicitações dos utilizadores externos..

Sítios da internet:

SRMCT - <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct>

DRCT - <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-drct>

FRCT - <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-frct>

Portal Ciência e Tecnologia Açores - <http://www.azores.gov.pt/Gra/CTacores>

Plataforma de gestão IDIA-SG - <http://idia.azores.gov.pt> (front office)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

<http://idia.azores.gov.pt/bo> (back office)

RECURSOS HUMANOS

Para além do Diretor Regional e dos 3 dirigentes (1 diretor de serviços e 2 chefes de divisão), a DRCT conta atualmente com 16 elementos a exercer funções nas suas instalações, (excluindo os 2 vogais do FRCT e o pessoal afeto à EMA-E).

Pessoal afeto e remunerado pelo orçamento de funcionamento da DRCT a exercer funções na DRCT:

Direção Regional da Ciência e Tecnologia	
Diretor Regional	Bruno Miguel Correia Pacheco
Diretor de Serviços	Francisco José Boto Soares Pinto – a partir de 03/12/2018 até 02/03/2019 (por vacatura de lugar)
Técnico Superior / Jurista	Margarida Rosa Borges Giesta Pimentel da Palma – cedência de interesse público
Técnico Superior / Secretária do DRCT	Maria da Luz Amaral Dutra
Serviços de Apoio Administrativo	
Coordenadora Técnica / Chefe de Secção	Natividade Soares Martins Machado
Assistente Técnica / Contabilidade	Helena Margarida Pacheco do Rego
Assistente Técnica / Expediente / Património	Maria Teotónia da Câmara Coelho
Assistente Técnica / Apoio à DDCT	Antónia Teixeira dos Santos Ribeiro
Assistente Técnica / Aprovisionamento	Florinda Maria Medeiros Pereira
Assistente operacional / motorista SRMCT	Eduardo Roberto Cordeiro Cabral
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa	
Chefe de Divisão (DGFA)	Vagner Cordeiro Silva
Técnico Superior	António Fernando Alves Marçal
Técnico Superior	Pedro Nuno Rebelo Pavão
Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Chefe de Divisão (DDCT)	Mónica Paulo de La Cerda
Técnico Superior	João Manuel da Rocha Gregório
Técnico Superior	Maria Luciana Lisboa Ananias
Técnico Superior	Luís Carlos Pacheco Amaral
Técnico Superior	João Carlos Teixeira Martins
Técnico Superior	Ana Maria Rodrigues Freitas

Pessoal afeto e remunerado pelo orçamento de funcionamento da DRCT a exercer funções no FRCT:

Presidente do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (por inerência)	Bruno Miguel Correia Pacheco
Vogal do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia	Maria de La Luz Paramio Martin
Vogal do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	Gisela Maria Costa do Nascimento
Técnico Superior	Fábio Vieira
Técnico Superior	Natália Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Existem, ainda, mais alguns recursos humanos (14 no total) a exercer funções ao abrigo de projetos internacionais, os quais se encontram na alçada do FRCT.

A coordenadora técnica e as assistentes técnicas da DRCT dão também apoio ao FRCT na vertente administrativo-financeira e de expediente.

Na sequência do que se iniciou em 2018, pretende-se que em 2019 os recursos humanos afetos ao FRCT, consoante as suas disponibilidades, apoiem também trabalhos e ações em curso na DRCT.

Pessoal afeto e remunerado pelo orçamento de funcionamento da DRCT a exercer funções a tempo inteiro na execução, implementação e desenvolvimento dos projetos da EMA Espaço do Gabinete do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia:

Coordenador (Afeto à DROPC)	Luís Ramalhais dos Santos
Vogal (Afeto à DRCT)	Francisco Luís Wallenstein Macedo
Vogal	Sara de Viveiros Pavão

Pessoal da DRCT em cedência de interesse público noutros serviços:

Técnico Superior - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA)	Jorge Parreira Esteves Pereira
---	--------------------------------

RECURSOS MATERIAIS

Equipamento informático

O computador faz parte do equipamento disponível em cada posto de trabalho da DRCT. Para além de computador portátil, todos os colaboradores têm acesso a impressora, fotocopiadora e digitalizador, equipamentos que se encontram distribuídos pelos 2 pisos ocupados pela DRCT de acordo com as necessidades. No entanto, alguns destes equipamentos já se encontram obsoletos e não são em número suficiente para fazer face às necessidades atuais, pelo que se prevê virem a ser efetuados em 2019 alguns abates, atualizações aquisições de material informático.

Equipamento telefónico

Em cada posto de trabalho é disponibilizado ao colaborador um telefone de tecnologia VOIP ao qual corresponde uma determinada extensão de rede.

Para efetuar chamadas externas para números fixos, dado que cada extensão tem acesso direto à rede, deve marcar-se o dígito "0" seguido do número que se pretende ou solicitá-lo à telefonista. Para estabelecer contacto com a telefonista, deve marcar-se o número VOIP 550400.

As chamadas externas para números móveis são efetuadas diretamente pela maioria dos funcionários ou através da telefonista para os casos em que não foi concedido acesso direto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Ferramentas de gestão

Na DRCT encontram-se disponíveis as seguintes ferramentas de gestão:

GeRFIP
SGC
IDIA-SG
DO.IT
KELIO
W EuroSal 2000
SIGRHARA

GeRFIP – Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado

O GeRFIP é uma aplicação informática de gestão contabilística e financeira partilhada pelos diferentes organismos da administração pública regional, que permite a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, estando atualmente a ser adaptada para a utilização do SNC –AP – Sistema Normalizado de Contabilidade para a Administração Pública.

Esta plataforma eletrónica é utilizada pela DGAF e pela SAA na gestão do Plano da DRCT e pelo FRCT para gestão do seu Orçamento Privativo.

SGC - Sistema de Gestão de correspondência

O SGC é a aplicação informática de fluxo processual sequencial que permite a gestão, processamento e acompanhamento de todos os processos documentais.

A DRCT possui uma instância SGC própria, SGC0010, assim como o FRCT, SGC0015.

As instâncias SGC0010 ou SGC0015 são acedidas, interna ou externamente, através do link <http://sgcweb.azores.gov.pt/>, sendo utilizadas por todos os trabalhadores da DRCT ou do FRCT, respetivamente. Sendo necessário, os processos documentais poderão transitar entre as duas instâncias através dos serviços de expediente de ambas as entidades.

IDIA - SG – Investigação, Desenvolvimento e Inovação Açores – Sistema de Gestão

O IDIA - SG é uma aplicação (plataforma) informática de gestão de incentivos e projetos na área da investigação, desenvolvimento e inovação dos Açores, à qual se acede, em *backoffice*, através do endereço <http://idia.azores.gov.pt/bo/>. Permite a gestão de toda a informação relativa aos concursos abertos no âmbito das medidas de apoio, financiamentos e projetos que vão sendo implementados, incluindo submissão de candidaturas online, efetuada através do endereço <http://idia.azores.gov.pt/>.

De acordo com as respetivas funções, alguns colaboradores têm acesso privilegiado à aplicação IDIA - SG, para gestão das várias fases dos processos de atribuição, acompanhamento e controlo dos incentivos disponibilizados na área da Ciência e Tecnologia.

DO.IT

Plataforma digital partilhada por várias entidades do GRA e direcionada para a disponibilização de serviços online na área de recursos humanos, com o objetivo de facilitar e agilizar os processos administrativos relacionados com requerimentos de férias, deslocações, etc.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Sendo uma plataforma versátil e adaptável, pode ser também utilizada para a criação e submissão de formulários específicos para outras atividades, como concursos ou outros eventos.

Kelio.

A partir de janeiro de 2019, todos os funcionários sujeitos à obrigatoriedade de marcação de ponto passarão a utilizar exclusivamente o relógio de ponto digital.

WEurosai2000

Trata-se de uma aplicação informática utilizada para gestão de recursos humanos (assiduidade) e processamento de bolsas de formação avançada dos bolseiros com contrato com o FRCT. Esta aplicação será utilizada até final do presente período contratual sendo posteriormente descontinuada, passando o processamento do pagamento das bolsas em 2019 a ser efetuado apenas através da aplicação GeRFIP.

SIGRHARA - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores

O SIGRHARA é um portal que visa a concretização de uma gestão integrada dos recursos humanos da administração regional. Integra, assim, informação sobre todos os colaboradores, constituindo-se como um banco de dados único com a informação respeitante aos recursos humanos. É constituído por registos que incluem o arquivo de todas as informações relevantes no âmbito da atividade funcional e profissional dos colaboradores, bem como todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos.

Comunicação e informação

Rede GRA

Todos os colaboradores da DRCT estão registados na rede interna do Governo Regional dos Açores (rede GRA), à qual se acede através do *log in* constituído por nome do utilizador e uma password individual de acesso fornecida pela gestão da rede.

O nível de acesso à rede é gerido centralmente por controlo/licença de permissões pelo Centro Coordenador das Comunicações, Tecnologias de Informação e Inovação (CCCTII) da Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações (DROPC), sendo mediado pela Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC) da SRAF, que apoia a SRMCT.

Skype para empresas

O Serviço de sistema Skype para empresas permite a comunicação online em tempo real entre os colaboradores da DRCT e entre estes e outros colaboradores de outras organizações do Governo Regional. O Skype para empresas é uma ferramenta corporativa que possibilita a partilha de mensagens instantâneas, acesso remoto, chamadas de áudio e vídeo e reuniões online.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Skype

O software Skype (com suporte de áudio e vídeo) é também uma forma de comunicação muito utilizada, principalmente no âmbito da gestão de projetos e contactos internacionais.

Outlook

O Serviço de sistema Outlook disponibiliza, para além do serviço de correio eletrónico, a possibilidade de planificação individual de atividades através da opção do calendário e da opção de tarefas que podem ser igualmente partilhadas. É a principal ferramenta utilizada em rede para utilização da conta de correio eletrónico do GRA sendo um meio de comunicação interno e/ou com o exterior, mais célere e menos burocrático, a todos os níveis, sob a forma escrita, constituindo também uma das formas de reduzir a quantidade de papel produzido.

Comunicação interna

A comunicação interna sob a forma escrita é suportada preferencialmente por correio eletrónico. Em particular, despachos, convocatórias, legislação e muitos outros tipos de documentos são divulgados por esta via. Cada trabalhador tem o seu endereço eletrónico com a terminação @azores.gov.pt.

Página institucional

A Página Web institucional desta Direção Regional encontra-se disponível no endereço <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-drct/>. A partir desta página é também possível aceder à página do Portal Ciência e Tecnologia <http://www.azores.gov.pt/Gra/CTacores>.

Este espaço constitui-se como o meio privilegiado de acesso à informação institucional por parte da população em geral e do público alvo em particular, designadamente com a informação sobre o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, a divulgação da atividade da DRCT e dos concursos que são abertos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

RECURSOS FINANCEIROS

Descritivo das ações do Plano

5.1 - Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores

5.1.1 - Infraestruturas, projetos e atividades no âmbito das entidades do SCTA

A ação engloba o apoio às entidades de investigação e de difusão da cultura científica e tecnológica que integram o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, bem como aos projetos e atividades por elas desenvolvidos, tendo em vista a consolidação de uma rede de referência, sustentada e de excelência na área da ciência, nos Açores.

5.1.2 - Inovação, capacitação científica e implementação de projetos de investigação em contexto empresarial

A ação engloba o apoio a projetos de ID&I em contexto empresarial, visando o desenvolvimento e a incorporação de novas capacidades e competências nas empresas, de forma a promover a transferência do conhecimento para o mercado e apoiar a conversão de ideias em inovação.

5.1.3 - Internacionalização da investigação regional

A ação engloba o apoio a iniciativas transversais de cooperação científica e tecnológica internacional e o apoio à comparticipação em programas e projetos de I&D financiados pela União Europeia, bem como o apoio à integração em organizações, comissões e redes científicas internacionais. Visa-se, assim, consolidar áreas científicas e tecnológicas estratégicas para a Região, apoiando iniciativas de cooperação transnacional de investigação e desenvolvimento tecnológico.

5.1.4 - Produção, formação e divulgação científica e tecnológica

A ação engloba o apoio à participação de investigadores em reuniões científicas, à organização de reuniões científicas e de caráter tecnológico nos Açores, à publicação de edições científicas, à implementação de projetos do ensino experimental das ciências e de difusão da cultura científica e tecnológica. Inclui o apoio ao desenvolvimento das TIC em espaços públicos e à generalização do uso das tecnologias pela população em geral e, em particular, pelos cidadãos com deficiência.

5.1.5 - Formação avançada

A ação engloba as iniciativas que visam a qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, através da concessão de bolsas de investigação, de gestão de ciência e outras, que contribuam para o incremento da I&D nos Açores.

5.1.6 - Promoção de um plano de emprego científico

A ação englobará iniciativas que visem promover a excelência da investigação na Região, estimulando a fixação de recursos humanos qualificados e a integração de quadros qualificados nas entidades do sistema científico e tecnológico dos Açores, nas empresas e/ou na administração pública, através de um plano, a criar, de apoio ao emprego científico.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

5.1.7 - Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores

Esta ação visa cofinanciar o acréscimo de encargos resultante das despesas decorrentes da estrutura tripolar da Universidade dos Açores.

5.2 - Ações de Valorização e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação

5.2.1 - Eventos de promoção da ciência, tecnologia e inovação

A ação visa suportar custos de organização de ações/eventos de promoção da CT&I: eventos de promoção científica, tecnológica, de inovação, transferência do conhecimento e eventos públicos sobre e com o SCTA, ou ainda de promoção/atração de projetos/investimentos internacionais de I&D.

5.2.2 - Iniciativas de gestão, operacionalização e monitorização do sistema científico e tecnológico

A ação caracteriza-se pelo desenvolvimento de iniciativas transversais de coordenação e dinamização, revisão e atualização da Agenda Digital e Tecnologia dos Açores (ADTA). Iniciativas transversais de coordenação e dinamização da RIS3; de representação da RAA em redes e projetos internacionais e de monitorização/acompanhamento do SCTA.

5.3 - Iniciativas, Projetos e Infraestruturas de Base Tecnológica

5.3.1 - Ações promotoras de ecossistemas tecnológicos e digitais

A ação visa o desenvolvimento de projetos digitais integrados e enquadrados na ADTA e a criação/desenvolvimento de plataformas digitais online para facilitar a comunicação com o cidadão.

5.3.2 - Implementação de infraestruturas tecnológicas

A ação visa a dinamização dos projetos para a área do Espaço, a cargo da Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço (EMA-Espaço), incluindo a gestão e funcionamento da associação RAEGE e a operacionalização do projeto RAEGE – Santa Maria.

5.3.3 - Projeto RAEGE -Flores

Esta ação visa apoiar o arranque e fase inicial do projeto RAEGE – Flores. Inclui a aquisição de terrenos, registos e contratação de serviços associados ao projeto de arquitetura e engenharia para a implementação da RSAEGE- Flores, assim como o processo de aquisição do radiotelescópio e de outros equipamentos gerais e técnicos.

5.4 - Construção dos Parques de Ciência e Tecnologia

5.4.1 - Parque de ciência e tecnologia de S. Miguel

Revisão e retoma do projeto do lote 32 do Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel com vista ao lançamento e início da respetiva empreitada. Este novo lote do NONAGON destinar-se-á à instalação de empresas vocacionadas para o desenvolvimento científico e tecnológico.

5.4.2 - Parque de ciência e tecnologia da ilha Terceira

A ação visa a assistência técnica e fiscalização, empreitada e apetrechamento do Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Orçamento de funcionamento

A DRCT dispõe, para 2019, das seguintes dotações financeiras:

1- Orçamento de funcionamento: 946.000€, dos quais:

- Despesas com pessoal (remunerações e encargos): 868.500€;
- Aquisição de bens e serviços correntes: 70.000€;
- Aquisição de bens e serviços de capital: 5.500€;
- Outras aquisições de bens e serviços: 2.000€.

2 – Plano de investimento: 13.947.125€, dos quais

- Dotação Capítulo 50, ORAA: 6.079.275€
- Dotação Capítulo 50, Fundos Comunitários: 1.717.850€
- Dotação Outros Fundos: 6.150.000€

Plano Anual de investimentos 2019

Em linha com as competências do serviço, com o programa de governo e com as orientações europeias em matéria de ID&I, incluindo o reforço do binómio investigação-inovação e/ou universidade-empresas e ainda o enquadramento nas estratégias de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3), o conjunto de apoios enquadrados no Plano de investimentos da DRCT articula-se com as medidas previstas no seu programa de incentivos (PRO-SCIENTIA), com os financiamentos do Programa Operacional Açores PO 2020 e com os programas de financiamento da I&D da EU (Horizonte 2020 e Mac-INTERREG, entre outros). A comparticipação regional, nestes programas internacionais, permite captar o aumento de projetos internacionais e alavancar o respetivo cofinanciamento externo.

Como se pode verificar no quadro abaixo, a proposta de Plano 2019 prevê um investimento na área da Ciência e Tecnologia que totaliza mais de 13,9 milhões de euros, representando um pequeno acréscimo de 3,2% face ao ano de 2018 (em que rondou os 13,5 milhões de €) existindo assim uma inversão da situação de decréscimo ocorrida de 2017 para 2018 (-9%).

Como também se pode verificar, este montante de investimento decorre integralmente no âmbito do Programa 5: INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, estruturado em 4 projetos e 14 ações e será aplicado, maioritariamente, na promoção da internacionalização da investigação regional, no fomento da cooperação e transferência de conhecimento entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Açoriano e o tecido socioeconómico e na promoção da «Educação para a Ciência».

Refira-se ainda que investimento previsto para 2019 é inferior ao previsto nas OMP 2017-2020 (16 milhões de euros) como resultado, sobretudo, de reavaliações e ajustamentos de calendarizações relativos aos investimentos previstos nos Parques de Ciência e Tecnologia e nas Infraestruturas Espaciais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

PLANO DE INVESTIMENTO 2017-220		PLANO 2019						
		FINANCIAMENTO						
		CAP 50 - ORAA	CAP 50 - F Com.	CAP 50 Total	O.F. - Reg.\Nac.	O.F. - F Com.	O.F. - Total	Fin. Total
PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO / SUBAÇÃO		1	2	3=1+2	4	5	6=4+5	7=3+6
5	INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	6 079 275 €	1 717 850 €	7 797 125 €	500 000 €	5 650 000 €	6 150 000 €	13 947 125 €
5.1	Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores	3 596 000 €	0 €	3 596 000 €	0 €	5 650 000 €	5 650 000 €	9 246 000 €
5.1.1	infraestruturas, projetos e atividades no âmbito das entidades do SCTA	1 533 000 €	0 €	1 533 000 €	0 €	1 600 000 €	1 600 000 €	3 133 000 €
5.1.2	Inovação, capacitação científica e implementação de projetos de investigação em contexto empresarial	0 €	0 €	0 €	0 €	1 400 000 €	1 400 000 €	1 400 000 €
5.1.3	Internacionalização da investigação regional	558 000 €	0 €	558 000 €	0 €	1 650 000 €	1 650 000 €	2 208 000 €
5.1.4	Produção, formação e divulgação científica e tecnológica	1 005 000 €	0 €	1 005 000 €	0 €		0 €	1 005 000 €
5.1.5	Formação avançada	150 000 €	0 €	150 000 €	0 €	1 000 000 €	1 000 000 €	1 150 000 €
5.1.6	Promoção de um plano de emprego científico	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5.1.7	Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores	350 000 €		350 000 €	0 €	0 €	0 €	350 000 €
5.2	Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação	107 000 €	0 €	107 000 €	0 €	0 €	0 €	107 000 €
5.2.1	Eventos de promoção da ciência, tecnologia e inovação	50 000 €	0 €	50 000 €	0 €	0 €	0 €	50 000 €
5.2.2	Iniciativas de gestão, operacionalização e monitorização do sistema científico e tecnológico	57 000 €	0 €	57 000 €	0 €	0 €	0 €	57 000 €
5.3	Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica	1 869 125 €	85 000 €	1 954 125 €	500 000 €	0 €	500 000 €	2 454 125 €
5.3.1	Ações promotoras de ecossistemas tecnológicos e digitais	69 000 €	85 000 €	154 000 €	0 €	0 €	0 €	154 000 €
5.3.2	Implementação de infraestruturas tecnológicas	1 725 125 €	0 €	1 725 125 €	500 000 €	0 €	500 000 €	2 225 125 €
5.3.3	Projeto RAEGE - FLORES	75 000 €	0 €	75 000 €	0 €	0 €	0 €	75 000 €
5.4	Construção de parques de ciência e tecnologia	507 150 €	1 632 850 €	2 140 000 €	0 €	0 €	0 €	2 140 000 €
5.4.1	Parque de ciência e tecnologia de S. Miguel	254 000 €	1 156 000 €	1 410 000 €	0 €	0 €	0 €	1 410 000 €
5.4.2	Parque de ciência e tecnologia da Ilha Terceira	253 150 €	476 850 €	730 000 €	0 €	0 €	0 €	730 000 €

Investimento previsto para 2019 (total e por projeto), por origem dos fundos

PROGRAMA/PROJETO	PLANO	OUTROS FUNDOS	INVESTIMENTO	PLANO	OUTROS FUNDOS	INVESTIMENTO
	(€)	(€)	(€)	(%)	(%)	(%)
TOTAL DO PROGRAMA 5: INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	7 797 125	6 150 000	13 947 125	100,0%	100,0%	100,0%
5.1 - Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores	3 596 000	5 650 000	9 246 000	46,1%	91,9%	66,3%
5.2 - Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação	107 000		107 000	1,4%		0,8%
5.3 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica	1 954 125	500 000	2 454 125	25,1%	8,1%	17,6%
5.4 - Construção de parques de ciência e tecnologia	2 140 000		2 140 000	27,4%		15,3%

Sobre este quadro destaca-se o elevado investimento a realizar no projeto 5.1, representando mais de 46% do investimento total.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Comparação 2019/2018 do investimento previsto (total e por projeto)

PROGRAMA/PROJETO	INVESTIMENTO 2019	INVESTIMENTO 2018	Variação
	(€)	(€)	2019/2018
TOTAL DO PROGRAMA 5: INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	13 947 125	13 517 273	3,2%
5.1 - Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores	9 246 000	8 281 973	11,6%
5.2 - Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação	107 000	103 000	3,9%
5.3 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica	2 454 125	1 170 000	109,8%
5.4 - Construção de parques de ciência e tecnologia	2 140 000	3 962 300	-46,0%

Pela análise das tabelas acima verifica-se que, para 2019, prevê-se um acréscimo em todos os projetos do Plano e praticamente em todas as respetivas ações, com exceção do Projeto 5.4 - Parques de Ciência e Tecnologia, em que se verifica um decréscimo justificado pela evolução normal e dinâmica das obras em curso, tendo diminuído o investimento no TERINOV (Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira), cuja fase de instalação está em fase de conclusão.

Podemos então destacar para 2019 o seguinte:

Projeto 5.1 - Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores.

Apresenta uma dotação para investimento de 9.246.000€, representando um acréscimo de 12,7% face a 2018. Este projeto concentra 66,3% do investimento total, 46,1% das verbas do Plano e 91,9% das verbas de “Outros Fundos”. Refira-se que as verbas de “Outros Fundos”, que totalizam 5.650.000€ milhões de euros, resultam da execução dos concursos do Eixo 1 do PO AÇORES 2020 a decorrer e a abrir durante 2019, de que beneficiam e beneficiarão entidades não empresariais do SCTA (essencialmente a Universidade dos Açores), empresas (investigação em contexto empresarial) e o FRCT (formação avançada) e, também, da execução de projetos no âmbito de outros programas financiadores (PCT- MAC, Horizonte 2020, PCT-Espaço Atlântico e ERA-NET) de que beneficiam e beneficiarão a Universidade dos Açores e o FRCT.

Projeto 5.2 - Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação.

Apresenta uma dotação para investimento de 107.000€, representando um acréscimo de 3,9% face a 2018. Este projeto concentra 0,8% do investimento total e 1,4% das verbas do Plano. Sobre este projeto, destaca-se o financiamento de uma nova edição das Jornadas da Ciência “Pensar o Pós 2020”.

Projeto 5.3 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica.

Apresenta uma dotação para investimento de 2.454.125€, representando um acréscimo de 109,8% face a 2018. Este projeto concentra 17,6% do investimento total e 25,1% das verbas do Plano e 8,1% de outros fundos. Este montante de investimento destina-se, maioritariamente, ao desenvolvimento de projetos de índole aeroespacial, (atividades e projetos a cargo da Estrutura de Missão EMA-Espaço) designadamente a requalificação e gestão da Estação Geodésica da RAEGE da ilha de Santa Maria, empreitada de construção de torre de suporte e módulo de comando para instalação de antena



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

paraboloide de 15 metros na Estação da ESA em Santa Maria, obras de adequação do espaço para instalação do NOC no âmbito do Programa *Space Surveillance and Tracking*, legalização de terrenos na zona do aeroporto de Santa Maria para o projeto *SpaceRider*, ações com vista ao desenvolvimento do projeto do spaceport, participação da RAA no *AIR Centre* e *CoLab* e a aquisição de terrenos, desenvolvimento de projeto de arquitetura e engenharia para instalação da Estação Geodésica Fundamental da ilha das Flores. Este projeto prevê ainda o financiamento de projetos relacionados com plataformas digitais a candidatar pela SRMCT/DRCT ao PO AÇORES 2020.

Projeto 5.4 - Construção de parques de ciência e tecnologia.

Apresenta uma dotação para investimento de 2.140.000€, verificando-se um decréscimo de 46% face a 2018. Este projeto concentra 15,3% do investimento total e 27,5% das verbas do Plano, destinando-se à conclusão do investimento de instalação do TERINOV (equipamento técnico e mobiliário) e início da construção do Lote 32 do NONAGON. Refira-se que este é o único projeto em que existe uma redução do investimento e que é justificada pelo phasing-out da construção do TERINOV.

Pontos fortes do Orçamento/Investimento

- ✓ Aumento do investimento total em atividades de ID&I, designadamente através do lançamento periódico de concursos no âmbito do PO Açores 2020 e do PRO-SCIENTIA e de uma estratégia de captação de Outros Fundos de outros programas financiadores (uma parte significativa do orçamento da ciência e tecnologia é utilizado na alavancagem de projetos que captam para a RAA fundos de diversos programas comunitários como o MAC-INTERREG, Horizonte 2020, LIFE, PCT-Espaço Atlântico;
- ✓ Aumento do investimento total no setor aeroespacial, representando uma forte aposta numa área emergente, onde a Região Autónoma dos Açores se está a afirmar como peça fundamental no panorama Europeu, com elevado potencial de captação de investimento externo para a Região;
- ✓ Aposta nas áreas de investigação em contexto empresarial para reforço da competitividade económica e criação do emprego qualificado;
- ✓ Continuação de uma aposta forte na formação avançada dos quadros regionais;
- ✓ Reforço significativo das infraestruturas tecnológicas em Santa Maria.

Pontos fracos do Orçamento/Investimento

- ✓ Restrições impostas ao nível do PO AÇORES 2020 (não existentes no período 2007-2013 e impostas pelos regulamentos comunitários e pela Comissão Europeia no período 2014-2020) que condicionam o investimento cofinanciado na área da ciência e tecnologia, designadamente:
 - em termos de apoio a projetos de investimento especificamente ao nível das infraestruturas e aquisição de equipamentos;
 - áreas como a divulgação científica alargada e especializada encontram-se também fora do âmbito previsto no PO.
- ✓ Restrições financeiras na componente FSE do PO Açores 2020, podem limitar, já a partir de 2018, o plano de abertura de concursos para bolsas previsto pela DRCT. Aguarda-se, com expectativa, indicação por parte do PO Açores 2020 dos valores FSE disponíveis para o financiamento de bolsas de formação avançada para o período 2018-2020 (prioridade 10.2);



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- ✓ As restrições financeiras na ação dedicada ao projeto RAEGE para a ilha das Flores vão limitar o desenvolvimento integral do projeto, uma vez que as verbas previstas são manifestamente insuficientes para fazer face à construção e completa operacionalização da nova Estação Geodésica Fundamental.
- ✓ O facto de não estarem previstas verbas para a participação regional na Agência Espacial Portuguesa vai restringir o envolvimento nas atividades desenvolvidas pela agência.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

LEGISLAÇÃO DE SUPORTE À AÇÃO

No ordenamento jurídico regional na área da Ciência e Tecnologia destacam-se:

- *Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A, de 26 de março*, que cria o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e aprova o sistema de atribuição de incentivos financeiros, designado de *Pro-SCIENTIA*;
- *Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de julho*, que regulamenta o *Pro-SCIENTIA*.

Os referidos diplomas disciplinam o quadro normativo aplicável às entidades que se dedicam à investigação científica, difusão da cultura científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação e promoção das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Região Autónoma dos Açores e que, nesta medida, integram o SCTA.

O PRO-SCIENTIA visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- Consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores;
- Estimular a investigação em áreas relevantes;
- Reforçar a participação das empresas no SCTA;
- Promover a valorização económica das atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D);
- Incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação;
- Qualificar os recursos humanos da ciência;
- Promover a cultura científica e tecnológica e assegurar o acesso generalizado à sociedade do conhecimento.

Assim, em termos gerais, no âmbito dos apoios públicos, destaca-se a execução do “Pro-SCIENTIA”, Programa de Incentivos na área da Ciência e Tecnologia, cujos eixos abrangem a valorização em Ciência e Tecnologia (C&T); a cooperação e criação de parcerias em ID&I; a qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento e a atualização em TIC.

Neste contexto, os incentivos públicos às atividades de IDT&I enquadrados no âmbito do sistema de incentivos Pro-SCIENTIA, focam-se, assim, num conjunto de medidas das quais se destacam:

- Apoio às unidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores com capacidade de projeção internacional, de modo a reforçar as suas competências e capacidades;
- Financiamento de projetos de investigação, enquadrados na RIS3Açores, mas também noutras áreas, dependendo verba existente;
- Investimento na formação avançada;
- Apoio à produção e divulgação científica especializada, designadamente, à organização de reuniões científicas e à publicação de edições científicas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- Promoção da cultura científica e do ensino experimental, designadamente, através do apoio aos Centros de Ciência dos Açores, eventos de difusão da cultura científica (workshops, exposições interativas, etc)
- Apoio à disseminação das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente com investimentos específicos direcionados para os cidadãos com deficiência, de forma a promover a info-inclusão dos açorianos e a assegurar a democraticidade da sociedade da informação, reduzindo os efeitos da insularidade.
- Também com enquadramento no Pro-Scientia relevam as medidas relativas aos incentivos da I&D em contexto empresarial, com vista à cooperação com o SCTA e à transferência do conhecimento, mas cujo financiamento sai exclusivamente do PO Açores 2020 .

A Direção Regional com competências nas áreas da ciência e tecnologia ou o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, no caso do financiamento ser assegurado por este, são as entidades públicas responsáveis pela gestão do PRO-SCIENTIA.

Compete-lhes:

- autorizar a abertura de concurso;
- elaborar e publicitar os editais;
- rececionar e validar as candidaturas;
- verificar as condições de elegibilidade dos promotores e das candidaturas;
- solicitar ou emitir pareceres;
- proceder à avaliação das candidaturas;
- definir e aprovar os montantes dos incentivos a conceder e as condições de execução dos projetos;
- proceder ao pagamento dos incentivos;
- acompanhar a execução dos projetos;
- revogar a decisão e atribuição do financiamento.

O financiamento de projetos decorre, em regra, da aprovação de candidaturas, no âmbito de concursos públicos, embora, em casos devidamente fundamentados, e em função da dimensão estratégica ou do interesse regional, possam ser aprovados e financiados projetos específicos, não enquadrados em processo de concurso público.

A gestão dos financiamentos atribuídos no âmbito do PRO-SCIENTIA é feita através da plataforma IDIA-SG, devendo os utentes do SCTA registar-se nesta plataforma, onde podem visualizar concursos; aceder a formulários; visualizar/controlar os projetos e submeter relatórios.

Para além do *PRO-SCIENTIA*, há a referir outros dois diplomas sobre o acesso a amostras de recursos naturais para fins científicos:

- *Decreto Legislativo Regional n.º 9/2012/A de 20, de março de 2012*
- *Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2012/A, de 5 de novembro*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

O primeiro estabelece na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo:

- a) Ao acesso a recursos naturais, para fins científicos, que incluem os recursos biológicos e genéticos, seus derivados e subprodutos, o ar, a água, os minerais e o solo;
- b) À transferência dos recursos naturais recolhidos e ou acedidos, para fins científicos;
- c) À partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos naturais recolhidos e ou acedidos, para fins científicos.

O segundo diploma desenvolve e regulamenta aquele regime jurídico.

Já em 2018, foram publicados mais alguns diplomas legais relevantes para as atividades da DRCT e FRCT, salientando-se:

- Resolução do Conselho do Governo n.º 46/2018 de 14 de maio de 2018
- Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2018 de 14 de maio de 2018
- Resolução do Conselho do Governo n.º 48/2018 de 14 de maio de 2018
- Resolução do Conselho do Governo n.º 49/2018 de 14 de maio de 2018

A **Resolução do Conselho do Governo n.º 46/2018**, de 14 de maio de 2018, estabelece e estrutura o Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica (PACCTO Açores).

O PACCTO constitui um novo quadro de referência para a promoção da educação científica e da difusão da cultura científica e tecnológica na RAA e integra 5 programas:

CIÊNCIA E SOCIEDADE

CIÊNCIA NA ESCOLA

INVESTIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO PÚBLICA DE CIÊNCIA

CIÊNCIA CIDADÃ

CIÊNCIA NOS MEDIA

Para cada um dos programas são definidas medidas e ações de operacionalização que pretendem abarcar transversalmente toda a sociedade açoriana, criando condições para um maior envolvimento de todos os cidadãos na busca de soluções inovadoras para os desafios do mundo atual.

São objetivos gerais do PACCTO:

- Promover a cultura científica;
- Aprofundar a ligação entre o meio científico e a sociedade, aproximando os cidadãos da ciência, familiarizando-os com os cientistas e a sua atividade e incentivando-os a questionar o mundo e a própria ciência;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- Contribuir para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento, enquanto fatores estratégicos para a constituição de novos modelos económicos e sociais;
- Motivar a comunidade em geral e os jovens em particular para temáticas de carácter científico e tecnológico;
- Divulgar as potencialidades da ciência e da tecnologia como instrumento pedagógico, de trabalho, de comunicação e de ocupação saudável e criativa de tempos livres;
- Aumentar o nível de literacia científica e tecnológica;
- Criar condições para uma efetiva participação dos cidadãos nos processos de produção do conhecimento;
- Melhorar a difusão dos resultados da investigação desenvolvida nos Açores;
- Estimular a motivação de professores e alunos dos ensinos secundário, profissional e superior para a ciência e tecnologia;
- Promover o ensino experimental das ciências;
- Promover o surgimento de projetos educativos nos Açores de índole tecnológica e científica;
- Internacionalizar os projetos educativos açorianos de índole tecnológica e científica;
- Contribuir para aumentar o impacto da inovação no mercado através da sensibilização dos seus potenciais beneficiários;
- Estimular uma cultura empreendedora com base no desenvolvimento de ideias inovadoras;
- Promover o acesso às novas tecnologias de informação e comunicação;
- Combater a infoexclusão, proporcionando a igualdade de oportunidades, a satisfação das necessidades sociais e a melhoria da qualidade de vida das populações.

A **Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2018**, de 14 de maio de 2018, estabelece e estrutura da Iniciativa para a Promoção das Competências Digitais e Tecnologias da Informação e Comunicação (PRO-TIC).

A PRO-TIC responde às exigências da sociedade açoriana que têm vindo a impor que se aposte cada vez mais na promoção da literacia e cidadania digitais e do desenvolvimento de competências TIC, sendo composta por 4 medidas:

- Competências TIC e Literacia Digital;
- Apetrechamento informático/reequipamento de entidades promotoras da literacia e cidadania digital e de competências em TIC;
- Apoio para aquisição de equipamentos e software na área das TIC para cidadãos com deficiência;
- Apoio à instalação de redes públicas de TIC/redes wi-fi.

São objetivos gerais da PRO-TIC:

- A promoção da literacia e cidadania digitais
- O desenvolvimento de competências TIC.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

A **Resolução do Conselho do Governo n.º 48/2018**, de 14 de maio de 2018, estabelece e estrutura a Iniciativa TRANSFER +.

A TRANSFER + pretende reforçar e estruturar um conjunto de medidas e definir os princípios básicos orientadores da ação política no domínio da ID&I em contexto empresarial e da transferência do conhecimento, sendo composta por 2 eixos:

- Incentivos à promoção da ID&I em contexto empresarial;
- Ações de comunicação e divulgação.

São objetivos gerais da TRANSFER +:

- Estimular a transferência de conhecimentos e tecnologias, a incorporação de novos conhecimentos e o alargamento das capacidades instaladas em investigação e inovação (I&I), a orientação para a promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, em especial no desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços.
- Dinamizar a investigação em consórcio promovida e desenvolvida por empresas e instituições científicas, fomentando os níveis de inovação e as bases para a generalização e intensificação das relações de índole científica e técnica entre as diferentes instituições de ID&I.
- Promover o desenvolvimento local de aplicações inovadoras, através de medidas de apoio à transferência de conhecimento e tecnologias genéricas já existentes, em domínios de atividade essenciais à economia regional, identificados no processo de especialização inteligente, e nos quais a Região revela potencial e competências específicas.
- Incrementar o aumento da intensidade de atividades de ID&I nas empresas, a respetiva valorização económica e o fomento da qualificação de recursos humanos em contexto empresarial.

A **Resolução do Conselho do Governo n.º 49/2018**, de 14 de maio de 2018, estabelece e estrutura o Plano de Internacionalização de Ciência e Tecnologia (C&T) dos Açores.

O Plano de Internacionalização de C&T dos Açores, a ser implementado primordialmente pelo FRCT, pretende ser um instrumento para incrementar os índices de participação do SCTA em programas de financiamento europeus e internacionais e incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação e é composto por 3 eixos:

PROMOVER
PARTICIPAR
CONSOLIDAR

São objetivos gerais do Plano de Internacionalização:

- Captar financiamento externo para a RAA que permita reforçar o eixo económico baseado em ID&I;
- Melhorar os índices de participação de entidades regionais em programas de financiamento europeus/internacionais.

De uma forma global, estes diplomas definem e regulamentam as principais linhas de atuação da DRCT e do FRCT no âmbito do desenvolvimento das suas competências.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT

O Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico do SCTA, define-o como o conjunto de recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros organizados para a produção e promoção do conhecimento científico e inovação, através da investigação e desenvolvimento tecnológico, da transferência do conhecimento, da formação e qualificação avançadas e da difusão da cultura científica e tecnológica. No mesmo decreto define-se que as instituições que integram o SCTA se distribuem pelos seguintes subsistemas:

- a) Organismos de investigação científica;
- b) Infraestruturas tecnológicas;
- c) Infraestruturas de Divulgação Científica e Tecnológica.

Podemos, assim, identificar toda a comunidade científica como beneficiária privilegiada da ação desta direção regional, em particular aquela que se enquadra em unidades de investigação e cujos projetos se desenvolvem em domínios prioritários, seja a nível regional, nacional ou europeu. Destacam-se, neste campo, a Universidade dos Açores e os seus centros de investigação, as unidades de investigação em contexto hospitalar, e as instituições particulares de I&D (fundações ou associações privadas sem fins lucrativos), ou infraestruturas tecnológicas (centros tecnológicos, entidades gestoras dos parques de ciência e tecnologia ou institutos de novas tecnologias), assim como todos os seus investigadores e/ou gestores de ciência e tecnologia.

No que se refere à difusão da ciência e da tecnologia e à consolidação da sociedade da informação e do conhecimento, a ação da DRCT é transversal, percorrendo todos os setores da sociedade e abrangendo todos os cidadãos. Beneficiam, pois, diretamente dos apoios concedidos, na área da divulgação científica e tecnológica, instituições tão diversas como as escolas da rede pública regional de ensino, a Universidade dos Açores, os Centros de Ciência dos Açores, as associações sem fins lucrativos e todas as entidades, públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.

Na área da Sociedade da Informação e do Conhecimento, merece ainda particular atenção a promoção das TICs junto de todos os cidadãos, através do apoio a espaços/infraestruturas de acesso público, e também a grupos mais vulneráveis, o caso dos cidadãos com deficiência, através do apoio informático adaptado às entidades/infraestruturas que os acolhem.

A DRCT, não sendo gestora direta dos incentivos a entidades privados/empresas, promove ações na área da ID&I em contexto empresarial, em interligação com outros departamentos e, designadamente, com a Autoridade de Gestão do PO Açores 2020, assim como a dinamização do ecossistema de inovação regional através da dinâmica enquadrada nos Parques de Ciência e Tecnologia (NONAGON e TERINOV).

A ação da DRCT caracteriza-se, assim, pela sua acentuada transversalidade a todos os setores da sociedade e o seu universo de clientes é constituído por todos os indivíduos e/ou instituições que desenvolvem atividades de ciência e tecnologia na Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

POLÍTICA SECTORIAL – INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O desenvolvimento global e sustentável da Região, com base numa economia assente no conhecimento e na inovação, é um objetivo concretizável através de uma forte e empenhada ação direcionada para a consolidação, modernização, dinamismo, valorização e flexibilização do sistema científico e tecnológico regional.

A importância da Ciência e da Tecnologia para o desenvolvimento e progresso socioeconómico dos Açores tem vindo a ser reconhecida, pretendendo-se continuar a fazer face aos principais desafios que se colocam ao estabelecimento de uma Sociedade do Conhecimento.

Os objetivos estratégicos para estas duas áreas são:

- Promover a internacionalização da investigação, a participação em redes e projetos que envolvam instituições nacionais e internacionais, de modo a favorecer a capacitação e o crescimento do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Internacional de Investigação.
- Fomentar a investigação em contexto empresarial, a transferência de conhecimento para o tecido empresarial e a cooperação entre as entidades do SCTA e o tecido socioeconómico.
- Promover a "educação para a Ciência", contribuindo para o acesso generalizado ao conhecimento e tecnologias, com vista ao despertar de vocações.

Assim, ao nível do investimento, destaca-se para 2019 a implementação de programas mobilizadores de investigação, tecnologia e inovação em setores cruciais para o desenvolvimento dos Açores, dando resposta a estes objetivos estratégicos. Prevê-se ainda reforçar a capacidade competitiva do SCTA, propiciando, por um lado, a consolidação de linhas de investigação já existentes e, por outro, o surgimento de novos eixos de investigação que vão ao encontro das necessidades da Região, nomeadamente ao nível das áreas da RIS3.

Pretende-se dar continuidade à implementação do Plano de Internacionalização de Investigação, Desenvolvimento e Inovação dos Açores aprovado em 2018, cuja operacionalização a médio prazo irá contribuir para o desenvolvimento da Região e para a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação; para a captação de financiamento externo, permitindo reforçar o eixo económico baseado em ID&I; para melhorar a participação de entidades regionais, incluindo empresas, em programas de financiamento europeus e internacionais e para criar novas oportunidades de integração das entidades do SCTA em redes internacionais de excelência.

O Plano para 2019 pretende também continuar a reforçar a capacidade de materializar a investigação em inovação através da promoção da cooperação entre os centros de investigação e as empresas. Neste sentido, será dada continuidade à abertura de concursos de projetos de I&D alinhados com a RIS3, no âmbito do Programa Operacional Açores 2020, bem como ao apoio a Projetos I&D em Empresas envolvendo atividades de interação com as entidades não empresariais do SCTA. Estes apoios serão primordialmente disponibilizados no âmbito de atividades de investigação aplicada e/ou desenvolvimento experimental, que conduzam à criação de novos produtos, processos ou sistemas, ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

Para 2019, prevê-se dar continuidade ao lançamento de linhas de apoio com vista à valorização económica da I&D, designadamente, apoiar a criação de núcleos de I&D em contexto empresarial e iniciar novas medidas como a atribuição de Vales I&D, enquadradas pela Iniciativa "TRANSFER +".



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Prevê-se também, para 2019, proceder à abertura, embora mais limitada, de concursos para apoio a atividades de I&D não alinhadas com a RIS 3, desde que relevantes para a RAA e alinhadas com objetivos estratégicos não constantes da RIS 3.

Paralelamente e de forma complementar e integrada, será dada continuidade ao processo de implementação dos Parques de Ciência e Tecnologia (PCT), que se assumem como grandes polos de competitividade e inovação. Sobre este aspeto, salienta-se o apoio ao arranque do funcionamento do PCT da Terceira – TERINOV e o arranque da construção do L32 do PCT de São Miguel – NONAGON.

Prevê-se para 2019 avançar com a implementação do novo quadro de referência para a educação científica e a difusão da cultura científica e tecnológica (PACCTO - Açores), aprovado em 2018., através da abertura de concursos para concessão de apoios financeiros no âmbito das suas medidas e ações. Pretende-se que estas iniciativas sejam coordenadas e implementadas em colaboração com outros departamentos governamentais, como é o caso da Educação.

Em 2019 pretende-se também, através do apoio à formação avançada, dar continuidade ao investimento na qualificação de recursos humanos em Ciência e Tecnologia, que se tem revelado determinante para a Região, permitindo aumentar o número de doutorados e pós-doutorados em áreas de estudo e de investigação de interesse regional, reorientando também para a formação em contexto empresarial. Neste âmbito a DRCT irá financiar integralmente (sem cofinanciamento FSE) algumas bolsas de formação avançada em ambiente empresarial.

Existindo capacidade financeira para o efeito, prevê-se também a abertura de concursos para concessão de bolsas de formação avançada no contexto do AIR Centre e\ou de outras opções e envolvimentos estratégicos regionais.

O setor aeroespacial é também uma área em franco desenvolvimento na Região, como tem sido evidenciado através do forte investimento efetuado nos últimos dez anos em infraestruturas e projetos desta natureza. Pretende-se agora dar continuidade ao desenvolvimento de atividades, decorrentes e nova, que permitam a rentabilização científica e económica dos investimentos já realizados. Através destas atividades pretende-se adquirir e desenvolver competências científicas e promover a inovação em áreas como meteorologia e climatologia, oceanografia, geodesia, vulcanologia e sismologia, entre outras.

De forma a garantir uma coordenação efetiva e eficaz do envolvimento da RAA no sector aeroespacial, foi criada em 2018 uma unidade de Estrutura de Missão específica para esta área que funciona na dependência direta da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia em estreita ligação com a DRCT.

Nas ações a desenvolver a Universidade dos Açores e os seus Centros de Investigação, pelo seu papel central no panorama científico regional, continuarão a constituir parceiros fundamentais, relevando o empenho do Governo, enquanto entidade promotora de um desenvolvimento regional sustentável e baseado no conhecimento, em atuar como catalisador de relações e interações e impulsor de colaborações estratégicas entre aquela entidade e todos os agentes do sistema científico e tecnológico regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

OBJETIVOS estratégicos e operacionais (QUAR)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para 2019, para orientar a atuação da DRCT\FRCT, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

OE. 1 - Promover a internacionalização da investigação, a participação em redes e projetos que envolvam instituições nacionais e internacionais, de modo a favorecer a capacitação e o crescimento do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação;

OE. 2 - Fomentar a investigação em contexto empresarial, a transferência do conhecimento para o tecido empresarial e a cooperação entre as entidades do SCTA e o tecido socioeconómico;

OE 3: - Promover a «Educação para a Ciência», contribuindo para o acesso generalizado ao conhecimento e às tecnologias, com vista ao despertar de vocações;

OE 4 - Melhorar a organização, gestão e comunicação da DRCT.

Comparativamente a 2018, os objetivos 1 a 3 são os mesmos, tendo sido alterado o objetivo 4.

A alteração para 2019 do objetivo 4 justifica-se pelo diagnóstico de algumas falhas ao nível da organização, gestão e comunicação, que surgiram como resultado do aumento do volume de trabalho em consequência do envolvimento da DRCT\FRCT em novos projetos e atividades, exigindo para 2019 uma revisão dos procedimentos internos e reorganização dos recursos humanos, sendo evidente a necessidade de reforço do quadro de Técnicos e Técnicos Superiores alocados à DRCT\FRCT.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OBJETIVOS OPERACIONAIS	COMO MEDIR
EFICÁCIA	O. 1 – Estimular a internacionalização do SCTA	Documentação relativa aos projetos e iniciativas aprovadas (SGC e plataforma idia-SG)
	O. 2 – Promover a investigação no âmbito da RIS3 quer para entidades não empresariais do SCTA quer em contexto empresarial	Documentação relativa aos concursos/projetos aprovados (SGC; plataforma idia-SG e PO Açores 2020)
	O.3 – Reforçar a implementação de medidas/iniciativas/projetos de “educação para a ciência	Documentação relativa a projetos/concursos aprovados e iniciativas promovidas (SGC e idia-SG).
	O.4 – Incrementar o número de ações de promoção dos Avisos do Eixo 1 do PO Açores 2020 .	Documentação relativa às ações de promoção.
EFICIÊNCIA	O.5 – Garantir a abertura de concursos no âmbito do Pro-Scientia	Documentação relativa à abertura dos concursos.
QUALIDADE	O.6 – Implementar ferramentas de sistematização: manual de procedimentos e planos de comunicação	Documentação produzida e divulgada: Manual e Planos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

PLANOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para a renovação do serviço e para a imposição de novas dinâmicas, é essencial a focalização e reflexão sobre as áreas de atuação estratégicas do serviço, em linha com o programa de Governo e com as orientações e objetivos estratégicos. Por outro lado, este trabalho de sistematização cria impacto na comunicação interna e externa, apostando numa visão integrada, estruturada e coerente dos objetivos, metas, regras e princípios básicos orientadores da ação do serviço, em cada uma das áreas estratégicas, renovando essa ação, seja através da concretização de medidas já existentes, seja através da criação/ampliação com novas medidas de apoio.

Na sequência dos trabalhos iniciados em 2017, em 2018 foram finalizados e publicados os documentos que de seguida e listam e que já foram referenciados na secção “Legislação de suporte à ação”.

- Plano PACCTO - RCG n.º 46/2018 de 14 de maio de 2018
- Iniciativa PRO-TIC - RCG n.º 47/2018 de 14 de maio de 2018
- Iniciativa TRANSFER + - RCG n.º 48/2018 de 14 de maio de 2018
- Plano INTERNACIONALIZAÇÃO - RCG n.º 49/2018 de 14 de maio de 2018

PLANO DE AÇÃO PARA A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - (PACCTO Açores)

Enquadramento

Reconhecendo o papel decisivo da formação e integração dos cidadãos na sociedade do conhecimento para o desenvolvimento e crescimento da produtividade e da competitividade da Região e assumindo as responsabilidades na criação das condições estruturais e dos contextos económicos, sociais e culturais mais favoráveis ao progresso global, define-se no Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica (PACCTO Açores) um novo quadro de referência para a promoção da educação científica e da difusão da cultura científica e tecnológica.

O Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica (PACCTO Açores) é o primeiro documento aglomerador, estruturado e organizado, que materializa a aposta estratégica na promoção da Cultura Científica e Tecnológica, reforçando e dando continuidade às iniciativas já a decorrer e desenvolvendo novas ações.

Objetivos / Estrutura / Medidas

O PACCTO, que de seguida se esquematiza numa sequência de imagens, estabelece um conjunto de objetivos gerais e específicos, a concretizar até 2020, que pretendem colocar os Açores numa posição de destaque no que diz respeito à literacia científica da sua população, sendo composto por 5 programas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

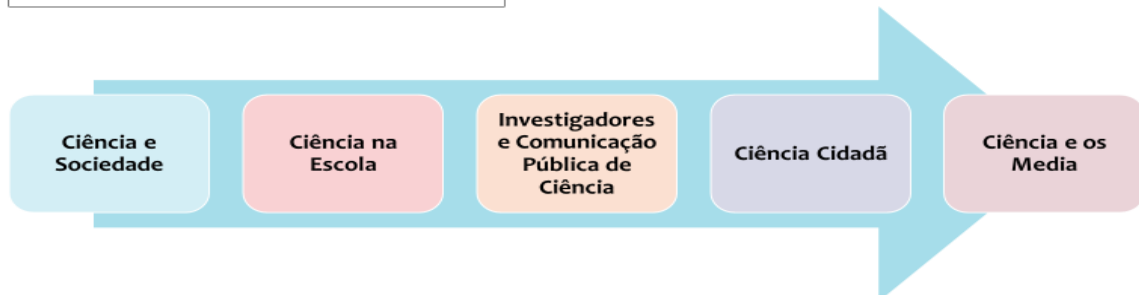
PACCTO AÇORES

OBJETIVOS GERAIS

- * Promover a cultura científica;
- * Aprofundar a ligação entre o meio científico e a sociedade, aproximando os cidadãos da ciência, familiarizando-os com os cientistas e a sua atividade e incentivando-os a questionar o mundo e a própria ciência;
- * Contribuir para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento, enquanto fatores estratégicos para a constituição de novos modelos económicos e sociais;
- * Motivar a comunidade em geral e os jovens em particular para temáticas de carácter científico e tecnológico.

PACCTO AÇORES

O PACCTO encontra-se estruturado em 5 programas



PACCTO AÇORES

1. Programa “Ciência e Sociedade”

- ❖ Medida 1.1. Reforçar e consolidar a Rede de Centros de Ciência dos Açores (RECCA). (2018)
- ❖ Medida 1.2. Incentivar a promoção de atividades de divulgação da cultura científica e de educação para a ciência
 - Atividades de divulgação da cultura científica e de educação para a ciência (2018)
 - Encontro Regional de Ciência e Tecnologia/Feira de Ciência (2020)
 - Prémio “Ciência na Comunidade” (2019)
 - Concurso “Arte, Ciência e Tecnologia” (2019)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

PACCTO AÇORES

1. Programa “Ciência e Sociedade”

- ❖ **Medida 1.3. Criar a “Rede de Investigadores Açorianos no Mundo” (2019)**
- ❖ **Medida 1.4. Criar meios de divulgação dos projetos de ciência, tecnologia e sociedade**

Criação da plataforma de partilha de informação relativa a projetos tecnológicos e científicos educativos. (2019)

Disseminação de informação relativa a candidaturas a projetos internacionais no âmbito das “SWAFs – Ciência com e para a sociedade” (2018)

PACCTO AÇORES

2. Programa “Ciência na Escola”

- ❖ **Medida 2.1. Criar e apoiar o funcionamento de laboratórios escolares de referência na área das STEM, em particular da informática, robótica e programação. (2018)**
- ❖ **Medida 2.2. Promover atividades que estimulem o desenvolvimento das STEM.**
Desenvolvimento de ações de formação de professores na área do espaço, robótica e programação. (2018)
Concurso “Jovens investigadores” (2019)
- ❖ **Medida 2.3. Incentivar a participação de alunos em competições nacionais e internacionais em diferentes áreas disciplinares.(2018)**
- ❖ **Medida 2.4 Incentivar as escolas a uma participação ativa na divulgação da cultura científica e tecnológica (2018)**
Concurso de projetos científicos e tecnológicos escolares | Rede clubes de ciência e tecnologia | Realização de feiras escolares de ciência.

PACCTO AÇORES

3. Programa “Investigadores e Comunicação Pública de Ciência”

- ❖ **Medida 3.1. Promover a ligação entre Investigação e Sociedade:**
Promoção de palestras públicas.(2019)
Promoção de workshops temáticos para a comunidade.(2019)
Promoção da participação dos investigadores nas ações/atividades dos Centros de Ciência dos Açores.(2018)
- ❖ **Medida 3.2. Incentivar a publicação de livros, brochuras e folhetos de divulgação científica. (2018)**
- ❖ **Medida 3.3. Apoiar o desenvolvimento de ações de formação em comunicação de ciência (bolsas; estágios...) (2019)**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

PACCTO AÇORES

4. Programa “Ciência Cidadã”

- ❖ Medida 4.1. Incentivar a ciência cidadã e a cidadania científica - Desenvolvimento de projetos de investigação com envolvimento direto dos cidadãos.(2019)
- ❖ Medida 4.2. Criar condições para o aparecimento de plataformas de ciência cidadã. (2019)

5. Programa “Ciência e os Media”

- ❖ Medida 5.1. Incentivar a criação de conteúdos de ciência e tecnologia, em suporte multimédia, para difusão nos meios de comunicação social. (2019)
- ❖ Medida 5.2. Criar condições para a promoção e divulgação da cultura científica, através de ações. (2019)

Público alvo / Financiamento

PACCTO AÇORES

PÚBLICO ALVO

- * Público em geral;
- * Cidadãos de todas as idades;
- * Mas com particular destaque para jovens em idade escolar.

FINANCIAMENTO

- * **Plano de Investimento ORAA**

Programa 5 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação - Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- * **INVESTIMENTO 2018-2020:**

€ 2.250.000

Principais indicadores

PACCTO AÇORES

PRINCIPAIS INDICADORES

- ❖ 20 laboratórios escolares
- ❖ 6 formações para professores na área do espaço, robótica e programação
- ❖ 20 clubes de ciência
- ❖ 30 publicações de divulgação científica
- ❖ 25 workshops temáticos para a comunidade





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

INICIATIVA PRO-TIC

Enquadramento

As exigências da sociedade têm vindo a impor que se aposte cada vez mais na promoção da literacia e cidadania digitais e do desenvolvimento de competências TIC.

Reconhecido o impacto do digital e das TIC no progresso das sociedades, o PRO-TIC pretende consubstanciar as políticas públicas neste setor, dando assim continuidade ao trabalho que o Governo dos Açores tem vindo a desenvolver através de programas emblemáticos como o “Espaços TIC” e outras iniciativas de promoção de acessibilidade dos cidadãos às TIC.

A Iniciativa PRO-TIC, que veio substituir de forma evolutiva o anterior programa “Espaços TIC”, aglomera diversas medidas nas áreas das TIC e atualiza a forma e condições de concessão de apoios às entidades que desenvolvem atividades nestas áreas, dando resposta às reais necessidades da sociedade da era digital, nomeadamente no que respeita às áreas das STEM, como a robótica e a programação.

Objetivos / Estrutura / Medidas

A iniciativa PRO-TIC, tendo por grande objetivo a promoção da cidadania digital é composta por um conjunto de 4 medidas, sendo a sua estrutura esquematicamente representada pela sequencia de imagens que se segue.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Público alvo / Financiamento



PÚBLICO ALVO	FINANCIAMENTO
<ul style="list-style-type: none">* Público em geral;* Cidadãos de todas as idades;* Com particular relevo para os grupos de cidadãos mais vulneráveis, como é o da faixa etária da terceira idade, dos cidadãos com deficiência ou dos jovens desempregados.	<ul style="list-style-type: none">* Plano de Investimento ORAA Programa 5 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação - Direção Regional da Ciência e Tecnologia <ul style="list-style-type: none">* INVESTIMENTO 2018-2020 <p>€ 1.500.000</p>

Principais indicadores



- ❖ 30 OFICINAS TIC
- ❖ 100 PROJETOS CIDEF (ENTIDADES DE APOIO A CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA)
- ❖ 30 PROJETOS DE PROMOÇÃO DA LITERACIA E COMPETÊNCIAS DIGITAIS



INICIATIVA TRANSFER + - INICIATIVA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO EM CONTEXTO EMPRESARIAL E À TRANSFERÊNCIA DO CONHECIMENTO

Enquadramento

Um dos desafios em que o Governo está empenhado é o reforço da capacidade das entidades regionais materializarem investigação em efetiva inovação, sendo a produção de conhecimento científico e tecnológico e a sua transferência para o tecido económico, pilares fundamentais nas dinâmicas de desenvolvimento e progresso.

Esse empenho encontra-se inscrito no Programa do Governo e nos objetivos estratégicos da política de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I) regional, assim como nos documentos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

enquadradores dos programas de apoio comunitário regional (PO Açores 2020), encontrando-se alinhado com os pressupostos, objetivos e temáticas da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente RIS3 Açores e com as orientações, objetivos e pressupostos do quadro da Estratégia Europa 2020.

É no contexto acima referido que se enquadra, também, o investimento regional nas grandes infraestruturas de ciência e tecnologia, designadamente nos parques de Ciência e tecnologia (C&T), ambientes propícios ao desenvolvimento de empresas de base tecnológica, capazes de oferecer produtos e serviços de valor acrescentado no mercado global e à promoção de sinergias, procurando aproximar os centros de conhecimento do setor produtivo (empresas em geral), por forma a facilitar o desenvolvimento de inovações técnicas, novos processos ou ideias e o empreendedorismo, tornando as empresas e a economia mais competitiva.

Objetivos / Estrutura / Medidas

A Iniciativa “Transfer +” pretende reforçar, de forma estruturada, os objetivos, as medidas e os princípios básicos orientadores da ação política relacionados com a ID&I em contexto empresarial e com a transferência do conhecimento, sendo composta por 2 eixos.

INICIATIVA TRANSFER +

OBJETIVOS GERAIS

- * Tem como principal objetivo a promoção de uma cultura de inovação que seja transversal à universidade, às empresas e à sociedade em geral, assente na transferência do conhecimento e da tecnologia e na promoção de áreas de valor acrescentado, de forma a dotar a nossa Região dos instrumentos necessários ao seu pleno desenvolvimento.
- * Pretende-se com as várias medidas da iniciativa impulsionar o surgimento de spin-off de contexto universitários; patentear mais ideias e produtos decorrentes de projetos de ID; desbloquear processos de “scale up” que muitas vezes encravam por falta de meios para testar os protótipos.

Eixo 1 - Promoção da ID&I em contexto empresarial

INICIATIVA TRANSFER +

PRINCIPAIS MEDIDAS

Projetos ID&I em empresas (alinhamento com a RIS 3) - Projetos de investigação promovidos por empresas, a título individual ou em copromoção, no âmbito de atividades de investigação aplicada e/ou desenvolvimento experimental, que conduzam à criação de novos produtos, processos, sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes;

Núcleos de I&D nas empresas - Apoio à criação de Núcleos de I&D em copromoção, incluindo com entidades não empresariais do SCTA, para equipamento e para reforço das competências internas, para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

INICIATIVA TRANSFER +

PRINCIPAIS MEDIDAS

Atribuição de Vales I&D+ - Instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, que visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de ID&T, bem como serviços de transferência de tecnologia, incluindo aquisição de Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial. Esta tipologia pode assumir variantes de apoio e/ou tipologias idênticas consoante a especificidade pretendida (**Ex: Vales “Oportunidades de investigação”;** Vale “patente e/ ou DPI” - Direitos de propriedade intelectual); Vale Spin-off; Vales Matching);

Internacionalização I&D empresarial - Apoio a Planos de internacionalização para as entidades empresariais;

Apoio à formação avançada em contexto empresarial – Apoio a bolsas em contexto empresarial.

Eixo 2 - Ações de comunicação e divulgação:

- Promover a comunicação e divulgação da Iniciativa Transfer+ em workshops, seminários e eventos de promoção da ID&I, do empreendedorismo e inovação, em interligação com outros departamentos governamentais com alçada, designadamente, no apoio e desenvolvimento empresarial;
- Dinamizar a realização de iniciativas conjuntas de divulgação, no contexto dos eventos, ações e atividades dos Parques de Ciência e Tecnologia da Região, direcionadas para o estabelecimento de redes, de relações colaborativas e de processos de eficiência coletiva e/ou clusterização, com vista a criar as condições para a promoção de uma cultura de inovação, empreendedorismo e de competitividade.

Público alvo / Financiamento

INICIATIVA TRANSFER +

PÚBLICO ALVO	FINANCIAMENTO
<ul style="list-style-type: none">* Entidades de investigação;* Empresas.	<ul style="list-style-type: none">* PO AÇORES 2020 (FEDER)* INVESTIMENTO 2018-2020: € 8.300.000



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Principais indicadores

INICIATIVA TRANSFER +

PRINCIPAIS INDICADORES

- * 18 a 20 projetos em contexto empresarial
- * 18 a 20 novos empregos em contexto empresarial
- * 3 a 5 núcleos de I&D empresarial em copromoção
- * 6 a 8 participações de I&D empresas internacionalização
- * 30 Vales de I&D
- * Constituição de 1 cluster



PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE C&T DOS AÇORES

Enquadramento

A sistematização do processo de internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, adquire especial relevância nas atuais dinâmicas regionais, nacionais e internacionais, pelo que é fundamental identificar o papel que podem e devem desempenhar os organismos do GRA com competências na área de C&T na região com vista a promover um verdadeiro processo de internacionalização da Ciência e Tecnologia que se produz no arquipélago, em benefício não só das entidades que compõem o SCTA, mas da própria população, nomeadamente para o aumento das qualificações da sociedade açoriana e maior competitividade económica do tecido empresarial.

O Plano de internacionalização de C&T dos Açores marca o compromisso claro na inclusão do arquipélago nos circuitos internacionais de produção e gestão de Ciência, assim como a inclusão dos seus investigadores em equipas científicas e redes de colaboração internacionais.

A posição geográfica aliada à existência de condições e fenómenos naturais de grande relevância científica, tornam os Açores num Laboratório Vivo à disposição da Ciência e do seu contributo para o progresso da Humanidade.

Objetivos / Estrutura / Medidas

O Plano de “Internacionalização de C&T” pretende, de uma forma integrada e estruturada, reforçar os objetivos, as metas e os princípios básicos orientadores da ação política com impacto na internacionalização das equipas de I&D regionais, na projeção da I&D regional no contexto da I&D internacional e captação de projetos/parcerias externas, sendo composto por 3 eixos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE C&T

OBJETIVOS GERAIS

- ❖ Captar financiamento externo para a RAA que permita reforçar o eixo económico baseado em ID&I;
- ❖ Melhorar os índices de participação/ aprovação de entidades regionais em programas de financiamento europeus/internacionais;
- ❖ Consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores e incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação.

PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE C&T

O Plano de Internacionalização encontra-se estruturado em eixos e medidas

**EIXO 1:
PROMOVER**

**EIXO 2:
PARTICIPAR**

**EIXO 3:
CONSOLIDAR**

PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE C&T

PROMOVER

Capacitação interna em programas de financiamento de I&D

Divulgação e promoção dos programas de financiamento

PARTICIPAR

Capacitação das entidades do SCTA para participação em programas de financiamento

CONSOLIDAR

Incentivos à participação em iniciativas de âmbito internacional

Apoio à internacionalização da I&D em contexto empresarial



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Público alvo / Financiamento

PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE C&T

PÚBLICO ALVO

- * Entidades de investigação;
- * Instituições de Ensino Superior;
- * Empresas;
- * Organismos Públicos.

FINANCIAMENTO

- * ORAA
- * PO AÇORES 2020 (FEDER)
- * ORÇAMENTO PRIVATIVO DO FRCT
- * OUTROS
- * INVESTIMENTO 2018-2020
€ 3.000.000

Principais indicadores

PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE C&T

PRINCIPAIS INDICADORES

- ❖ 10 projetos científicos financiados pelo mecanismo ERA-NET
- ❖ 20 pedidos para assessoria a candidaturas
- ❖ 3 candidaturas de empresas ao *SME instrument*
- ❖ 10 Participações/ano em *info-days/brokerage events*
- ❖ 15 candidaturas submetidas ao H2020
- ❖ 40 reuniões científicas
- ❖ 45 publicações científicas
- ❖ 45 participações em reuniões científicas





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2019

ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE DOS AÇORES (RIS3)

Focar o investimento em investigação e inovação numa seleção de ativos e áreas estratégicas estabelecidas por cada região é um dos princípios subjacentes às Estratégias de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente, designada pelo acrónimo RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation). Esta estratégia é, assim, assumida como uma agenda de transformação económica que envolve todo o processo de identificação das características e dos ativos exclusivos de cada país e região da EU.

Tal como noutras regiões europeias, no quadro das orientações definidas pela Comissão Europeia, o Governo dos Açores desenvolveu uma Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente a implementar no período 2014-2020. A RIS3 Açores integra três áreas prioritárias, considerando o seu potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica, ou as ligações externas existentes: TURISMO; PESCAS E MAR; AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA. Neste sentido, a DRCT, entidade responsável pela implementação da RIS3 nos Açores, no âmbito das suas competências na política regional nas áreas da ciência e tecnologia, e os órgãos de governação da RIS3 Açores, conforme definidos na Resolução do Conselho do Governo n.º 36/2018 de 13 de abril de 2018, deverão, no âmbito das competências que se lhes encontram atribuídas, desencadear as ações necessárias à sua adequada implementação, por forma a concretizar os objetivos definidos.

Encontrando-se já criados e em funcionamento todos os órgãos de governação a RIS3 Açores, é fundamental que, em 2019, se implementem as dinâmicas necessárias ao pleno exercício das suas competências, tendo em vista a concretização dos objetivos delineados no âmbito da Estratégia. Neste sentido, assume-se como mecanismo fundamental de dinamização e articulação dos órgãos de governação a realização de reuniões regulares dos diversos órgãos. A este nível prevê-se uma revisão do processo de emissão de pareceres de alinhamento de projetos com a RIS3, o que poderá conduzir à aprovação de novo documento. Prevê-se também que venham a ser elaborados os regulamentos de funcionamento interno do CRI e dos Grupos de Trabalho.

A articulação com a dimensão nacional (Estratégia Nacional de Especialização Inteligente – ENEI) da implementação das RIS 3 das diversas regiões é fundamental para que se alcancem resultados mais concretos a diversos níveis, designadamente, em termos da definição de estratégias e metodologias de avaliação ou de divulgação e comunicação.

Para além das ações que no âmbito desta articulação são promovidas pelas entidades nacionais responsáveis (por exemplo, pelo Conselho de Coordenação presidido pela ANI) e nas quais a CE é habitualmente convidada a fazer-se representar, a equipa de gestão procurará continuar a manter um contacto regular com as entidades responsáveis pela implementação das RIS regionais em território nacional.

A equipa de gestão e o coordenador da Comissão Executiva procederão igualmente ao acompanhamento dos principais desenvolvimentos na esfera Europeia em matéria da Especialização Inteligente, através, designadamente, da:

- Participação em reuniões e workshops da Plataforma S3;
- Integração e participação nos workshops do projeto Interreg RIS 3_Net (A RIS3_Net incentiva o desenvolvimento de estratégias específicas inter-regionais e transnacionais entre regiões que tenham elementos em comum e cuja implementação possa ser realizada de forma coordenada);



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

- Participação no Projeto do Programa H2020- SCREEN- Synergic Circular Economy across European Regions, o qual visa o reforço das economias regionais e criação de sinergias inter-regionais. através da abordagem as cadeias de valor definidas no âmbito das RIS 3.

Considerando que uma grande parte das regiões tem tido algumas dificuldades na operacionalização da RIS3, tem-se vindo a afirmar a necessidade de adoção de uma estratégia europeia de coordenação e uniformização e de partilha de boas práticas, designadamente, ao nível da avaliação e monitorização, visando ajudar as regiões a trabalhar em conjunto e a melhorar a sua operacionalização. As orientações estratégicas poderão passar pela análise e divulgação, por parte dos órgãos europeus, das vias de aperfeiçoamento das estratégias de especialização inteligente.

Em termos do processo de avaliação e monitorização da RIS3, por exemplo, há que pugnar por uma abordagem uniforme ao nível das várias regiões, através da definição, por parte dos órgãos europeus, de um conjunto específico de indicadores de resultados comuns para todas as regiões, bem como pela produção de documentos orientadores relativos à monitorização da sua implementação.

A nível regional, no início de 2019 concluir-se-á a sistematização e consolidação dos indicadores recolhidos e tratados. A este nível será necessário identificar os indicadores que deverão ser utilizados como barómetro à implementação da RIS3, para além dos que foram definidos em 2017 e 2018 e que se restringem à dimensão relacionada com a atividade da Comissão Executiva no que concerne à emissão de pareceres quanto ao alinhamento de projetos com a RIS3.

Deverá, ainda, atender-se ao conjunto de indicadores previstos no PO Açores 2020, principal instrumento de operacionalização financeira da RIS3 Açores, nomeadamente àqueles cuja execução está mais diretamente interligada com esta estratégia.

Este exercício de monitorização terá, assim, que estar articulado com os gestores dos Programa Operacionais, com os quais deve ser acordada disponibilização de informação que permita análises transversais, designadamente, informação atualizada sobre a execução física, material e financeira dos seus eixos programáticos.

Para além disso, deverá também ser efetuada uma análise aos indicadores utilizados noutras regiões do país e da Europa, por forma a avaliar a sua possível inclusão no sistema de monitorização a implementar nos Açores.

O processo das estratégias RIS3 deve ser interativo, orientado para os diversos atores de cada região e fundamentado em consensos alargados. É fundamental envolver todos os parceiros no desenvolvimento, na implementação e no acompanhamento das estratégias de especialização inteligente.

A capacidade de mobilizar a participação pública no processo regional de especialização inteligente deverá ser, por isso, um dos objetivos a considerar para 2019.

Nas regiões europeias mais afastadas e isoladas como os Açores, as áreas prioritárias definidas na RIS 3 estão muito focalizadas na existência de algumas vantagens em produções primárias, pela disponibilidade/proximidade de matéria prima, e no turismo. Com a evolução rápida das tecnologias e do conhecimento científico surgem novas possibilidades e vantagens competitivas emergentes que não foram consideradas na definição da estratégia, pelo que se preconiza alguma flexibilidade e abertura por parte dos organismos europeus à possibilidade de adaptação das estratégias.

Em termos metodológicos gerais, o esforço inicial deve centrar-se na configuração do sistema de acompanhamento e avaliação da estratégia, por forma a poderem efetuar-se os reajustes necessários ao contexto específico regional. Estes reajustes podem passar pela melhoria da definição dos critérios de avaliação do alinhamento dos projetos candidatos ao PO Açores com a RIS3.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

No entanto, está também muito presente no processo de implementação da RIS3 a necessidade de efetuar a revisão da estratégia por forma a que determinadas áreas/domínios que, na prática e no decurso do desenvolvimento do processo, tenham tido um desenvolvimento positivo inesperado e emergente e evidenciem grande potencial em termos de impacto económico possam vir a ser integradas, com alguma flexibilidade, na estratégia definida para a Região.

Para alcançar tal desiderato, será necessário desenvolver um trabalho em diversas fases, que envolva todos os parceiros e agentes do sistema, por forma a poder apresentar-se uma proposta bem estruturada, fundamentada, abrangente e consensualizada. Assim, os órgãos de governação da RIS3 Açores deverão dar continuidade, em 2019, aos trabalhos preparatórios de revisão da estratégia.

INFRAESTRUTURAS E PROJETOS DA ÁREA DO ESPAÇO (EMA)

As atividades relacionadas com infraestruturas e projetos da área do espaço estão acometidas às competências e funções da Unidade de Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço, dependente do Gabinete do SRMCT. Neste âmbito, está previsto pela EMA a implementação durante 2019 das atividades descritas no quadro abaixo:

Atividades 2019	Observações
Space Surveillance and Tracking	
Adequação espaço TERINOV - NOC	Adequação de das salas 23 e 24 no Parque de Ciência e Tecnologia (TERINOV) da ilha Terceira, para instalação do Centro Nacional de operações (NOC) no âmbito da participação Portuguesa no consórcio do Programa Europeu Space Surveillance and Tracking
SpaceRider	
Legalização terrenos aeroporto SMA e criação infraestruturas	Requalificação de zonas adjacentes ao aeroporto de Santa Maria, bem como, a criação de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades inerentes ao local de aterragem para o projeto SpaceRider, um sistema de transporte espacial integrado e reutilizável para acesso e retorno do espaço, tais como, telemetria e telecomando do veículo, a gravação e arquivo de dados, tratamento e distribuição de dados pós-voo, controlo na reentrada da atmosfera e aterragem do veículo.
SpacePort	
Desenvolvimento do projeto do SpacePort	Ações com vista ao desenvolvimento do projeto do SpacePort, tais como, expropriações, adequação de estradas e porto, beneficiação de infraestruturas públicas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Antena Perth	
Empreitada de Construção de uma Torre de Suporte e Módulo de Comando destinada à instalação e operação de uma Antena Parabolóide de 15 metros integrada na Estação da Agência Espacial Europeia (ESA), ilha de Santa Maria	Upgrade da Estação de Rastreo da Agência Espacial Europeia em Santa Maria, com a instalação e operacionalização da Antena de 15 metros, para utilização no âmbito de várias missões espaciais, entre as quais se destaca o programa PROBA 3, as operações de tracking de lançadores e de telecomando e telemetria.
Estações RAEGE Flores	
Gestão do processo de instalação da Estação Geodésica Fundamental da ilha das Flores	Procedimento de Aquisição dos terrenos e Procedimento de Execução do Projeto de Arquitetura e Especialidades
Estações RAEGE Sta. Maria	
Gestão e funcionamento da Estação Geodésica Fundamental da ilha de Santa Maria	Encargos com as instalações, empreitadas de construção e requalificação de edifícios e espaços envolventes, aquisição de equipamentos e prestações de serviços. De referir a empreitada de construção de garagem e via de acesso à EGF.

ATIVIDADES NO ÂMBITO DO AIR-CENTRE

Durante 2019 a DRCT continuará a apoiar as atividades de implementação do AIR Centre e garantirá um apoio financeiro ao seu desenvolvimento de 100.000€.

PARQUES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Os Parques de Ciência e Tecnologia de S. Miguel e da Terceira continuarão a constituir-se igualmente, como instrumento estratégico para a transferência de conhecimento entre os organismos de ciência e de investigação e o tecido empresarial. A conjugação da Investigação com a Inovação contribuirá para o aumento da competitividade, empreendedorismo e emprego científico e permitirá alcançar um novo posicionamento dos Açores nas cadeias de valor internacionais, com ganhos significativos não só no tecido produtivo e empresarial da região, mas também no desenvolvimento do seu sistema científico e tecnológico.

Em 2019, relativamente ao Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel - NONAGON, será concluída a revisão do projeto do Lote 32 “*Centro Empresarial de Tecnologias de Informação e Comunicação*”.

Após conclusão da revisão será efetuado o lançamento e início da respetiva empreitada de construção. Este novo lote do NONAGON destinar-se-á à instalação de empresas vocacionadas para o desenvolvimento científico e tecnológico.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Relativamente ao Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira – TERINOV, no início de 2019 deverá decorrer a conclusão do seu apetrechamento e iniciar-se a cedência e ocupação dos espaços empresariais e de incubação, cujos concursos foram iniciados no final de 2018

Será também assinado um protocolo de colaboração entre o TERINOV e a Universidade dos Açores com vista a disponibilizar espaços laboratoriais e de trabalho destinados a instalar estruturas de ID&I necessárias para concretização dos objetivos de:

- Colaborar nos projetos, programas e ações realizadas pelo TERINOV;
- Estabelecer mecanismos de cooperação que facilitem a participação agregada em projetos, programas e ações que envolvam a comunidade científica e empresarial da Região Autónoma dos Açores;
- Contribuir para a captação de projetos europeus e investimento externo à Região.
- Fomentar a criação de empresas de base científica e tecnológica na Região Autónoma dos Açores.
- Promover ações de mentoria ou consultoria, técnica e científica, aos empreendedores regionais.
- Consolidar as atividades científicas e técnicas dos centros de investigação da Universidade dos Açores.
- Fomentar iniciativas de transferência de tecnologia do âmbito científico para o mercado

Prevê-se que a partir do 2º trimestre o TERINOV já entre em funcionamento efetivo, com possibilidade de inauguração a depender de decisão superior.

CENTROS DE CIÊNCIA

A Rede Centros de Ciência dos Açores enquadra-se no âmbito do DLR nº 10/2012/A de 26 de março (Regime jurídico do SCTA) e do DRR nº 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta o Pro-SCIENTIA.

No referido DLR encontram-se identificadas, no artigo 18º, as infraestruturas de divulgação científica e tecnológica, designadamente, na alínea a) do seu nº 1, os centros de DC&T (Divulgação Científica e Tecnológica) enquanto espaços que têm como objeto principal de atividade a promoção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

De acordo com o nº 2 do mesmo artigo, o estatuto de centro de DC&T é atribuído por despacho do membro do Governo. Assim, encontra-se presentemente atribuído este estatuto a 6 centros de ciência, através do Despacho nº 688/2013 de 17 de abril de 2013, que formaliza a Rede de Centros de Ciência dos Açores (RECCA).

No âmbito do Programa de Governo encontra-se previsto, nas medidas para atingir objetivos específicos na área da ciência, o apoio à criação, funcionamento e reequipamento de infraestruturas de DC&T.

Os Centros de Ciência dos Açores são espaços vocacionados para a divulgação da cultura científica e tecnológica, através de ações dirigidas à população em geral, mas particularmente destinadas ao público juvenil e escolar, incidindo na apresentação de exposições, preferencialmente interativas, realização de palestras, *workshops*, ateliers de ciência, atividades laboratoriais e outras que visem despertar o interesse por temáticas de cariz científico.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Assim, em 2018, foi dada continuidade do apoio com a renovação para 2019 dos protocolos para a manutenção da rede de centros de ciência dos Açores, considerando o seu importante papel na divulgação da cultura científica, na promoção e disseminação do conhecimento científico e na educação para a ciência.

As verbas destinadas ao funcionamento dos centros abrangem o financiamento de três, quatro ou cinco contratos de trabalho por centro, consoante os casos (um administrativo ou assistente operacional e dois, três ou quatro técnicos superiores por cada centro), num total atual de vinte e três contratados (não estão incluídos os colaboradores ao abrigo dos programas de apoio ao emprego).

A rede de Centros de Ciência dos Açores congrega atualmente um conjunto de 6 centros/observatórios de divulgação científica, de gestão privada, cujo financiamento é assegurado pelo GRA, nos valores anuais abaixo indicados, previstos em plano. O financiamento para 2019 é de 627.000,00€.

Centro de Ciência	Localização	Entidade de gestão	Financiamento
Observatório Astronómico de Santana (OASA)	Rabo de Peixe	Fundação Socioprofissional e Cultural da Ribeira Grande	112.000,00 €
Observatório Microbiano (OMIC)	Furnas	Fundação Socioprofissional e Cultural da Ribeira Grande	95.000,00 €
Expolab (centro integrado na rede Nacional de Centros Ciência Viva)	Lagoa	Sociedade Afonso de Chaves	135.000,00€
Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores (OVGA)	Lagoa	Associação Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores	90.000,00€
Observatório do Mar dos Açores (OMA)	Horta	Associação Observatório do Mar dos Açores	80.000,00€
Observatório do Ambiente dos Açores (OAA)	Angra do Heroísmo	Observatório do Ambiente dos Açores	115.000,00€

Em 2019 continuará a proceder-se ao acompanhamento do funcionamento da rede de centros de ciência, à análise dos seus relatórios de execução técnico-financeira e planos de atividades, conforme tem vindo a acontecer nos anos anteriores, e serão desencadeados os procedimentos de transferência das tranches previstas, zelando-se pelo cumprimento do estipulado em protocolo.

A DRCT mantém um acompanhamento muito próximo da atividade dos centros, havendo um coordenador nomeado para a rede, procedendo à análise dos seus relatórios de execução técnico-financeira e planos de atividades e à realização de visitas e reuniões de trabalho, sendo no final do ano elaborado um relatório geral da atividade dos centros.

A DRCT está a desencadear os procedimentos para a constituição do Conselho Técnico-Científico da RECCA, que será constituído por 9 personalidades provenientes de diferentes áreas, nomeadamente Universidade dos Açores, Universidade de Lisboa, Universidade de Leiden (Holanda), Escola Secundária Antero de Quental e empresas privadas ligadas ao Turismo, e Comunicação Social. A primeira reunião deste órgão está prevista para o primeiro trimestre de 2019, na cidade da Horta.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Durante 2019 pretende-se encontrar soluções de forma regular para um conjunto de limitações/constrangimentos que vêm afetando o funcionamento dos centros e que têm vindo a transitar de ano para ano – os quais se vão gerindo de acordo com a disponibilidade financeira e colaboração dos centros e entidades parceiras - salientando-se, em termos gerais as seguintes:

- Instalações deficientes e inadequadas em alguns centros;
- Necessidade de efetuar pequenas e grandes remodelações/reparações, manutenção dos edifícios;
- Número de recursos humanos deficitário em quase todos os centros;
- Substituição de equipamentos informáticos e eletrónicos;
- Substituição de alguns módulos;
- Apetrechamento dos espaços exteriores com módulos alusivos há temática dominante do centro, em alguns casos;
- Aquisição e/ou substituição de viaturas em alguns centros;
- Constrangimentos financeiros – a verba atribuída para o funcionamento do centro é preenchida, na sua grande parte, pelas despesas correntes, dificultando a implementação de mais e novas iniciativas e atividades;
- Exposições patentes ao público desde 2012, em alguns dos centros;
- Muitos constrangimentos em termos de transporte, para fazer deslocar ao centro o público escolar;
- Alguns centros funcionam em edifícios pequenos e não dispõem de espaços que funcionem como armazéns;
- Atrasos na transferência das verbas por parte da Tesouraria Pública;
- Dificuldade na aquisição e renovação de exposições/módulos/equipamentos, por incapacidade financeira.

Refira-se ainda que se prevê também durante 2019, proceder à remodelação do Portal dos Centros de Ciência.

CONCURSO CANSAT PORTUGAL E EUROPEU 2019 – SANTA MARIA

O CanSat Portugal é um projeto educativo do ESERO (European Space Education Resource office), organizado no nosso país pela Ciência Viva, em colaboração com a Agência Espacial Europeia, destinado a estudantes do ensino secundário, que tem como principal objetivo a construção, configuração e lançamento de um satélite miniaturizado (CanSat). O desafio para os alunos consiste em projetar, construir, testar em voo e operar o satélite em todas as suas envolventes, cumprindo um plano de ação e um orçamento financeiro previamente definido.

Pelo 3º ano consecutivo a DRCT conseguirá trazer a organização da final do Concurso nacional para Santa Maria e colaborará na sua organização e logística, assim como no apoio às equipas açorianas que concorram. Prevê-se mais de uma centena de participantes – Data: 2 a 5 de maio de 2019

Em dezembro de 2018 a DRCT/FRCT voltou a candidatar-se para organizar a final europeia do CANSAT 2019 na RAA – Santa Maria, sendo que aguardamos a resposta da ESA. A confirmar-se essa organização, a DRCT colaborará na sua organização e logística. Prevê-se mais de centena e meia de participantes – Data: 24 a 28 de junho



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

CONCURSOS NO ÂMBITO DO PRO-SCIENTIA

Dando seguimento à implementação das medidas de apoio integrantes dos planos e iniciativas da DRCT, estão já calendarizadas para 2019 as aberturas de vários concursos no âmbito do instrumento financeiro PRO-SCIENTIA.

A tabela abaixo sumariza os concursos iniciados em 2018 mas ainda a decorrer em algumas das suas fases em 2019, assim como um conjunto de novos concursos a abrir em 2019.

Concursos - PRO-SCIENTIA					
ANO	Nº	Medida/Programa	DATAS	Valor Previsto	Observações
2018	1	Oficinas de competências Digitais	15 NOV. A 31 DEZ. . 2018	306.000/ANO	918.000,00 /3 anos
	2	Apoio a cidadãos com deficiência – indivíduos	15 NOV. A 31 DEZ. . 2018	90.000,00	
	3	Apoio a cidadãos com deficiência - entidades	15 NOV. A 31 DEZ. . 2018	40.000,00	
2018/19	4	Ensino Experimental das Ciências	15 NOV. A 31 DEZ. . 2018/2ª edição - 15 jan a 28 fev	40.000,00	
2019	5	Organização de reuniões científicas	1 5 janeiro a 30 de junho 2019	125.000,00	
	6	Participação em reuniões científicas	1 5 janeiro a 30 de junho 2019	25.000,00	
	7	Organização de Eventos	1 5 janeiro a 30 de junho 2019	65.000,00	
	8	Participação em Eventos	1 5 janeiro a 30 de junho 2019	20.000,00	
	9	Publicações	1 5 janeiro a 30 de junho 2019	30.000,00	
	10	Feiras Escolares de Ciência	1 5 janeiro a 30 de junho 2019	20.000,00	
	11	Incentivar projetos de investigação científica e tecnológica	15 março a 30 maio 2019	100.000,00	
	12	Desenvolvimento de projetos de investigação com	15 maio a 30 julho 2019	25.000,00	
	13	Incentivar a criação de conteúdos de ciência e tecnologia,	1 set a 30 julho outubro 2019	15.000,00	

Para além do descrito na tabela acima, caso existam condições financeiras e operacionais e se considere de interesse estratégico, poderão vir a ser abertos outros concursos, ou novas edições de concursos já abertos, no âmbito do PRO-SCIENTIA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

CONCURSOS NO ÂMBITO DO PO AÇORES 2020

Estão já calendarizadas para 2019 as aberturas de vários concursos no âmbito do PO Açores 2020.

A tabela abaixo sumariza os concursos iniciados em 2018 mas ainda a decorrer em algumas das suas fases em 2019, assim como um conjunto de novos concursos a abrir em 2019.

CONCURSOS PO AÇORES 2020		Início	Fim	Valor FEDER	ORAA
Núcleos de I&D em copromoção	Aviso Nº Acores-47-2018-31	27/11/2018	31/12/2019	1 200 000,00 €	
Internacionalização I&D empresas		fev/19	31/12/2019	600 000,00 €	
Vales I&D+		fev/19	31/12/2019	800 000,00 €	
Projetos de I&D empresas		fev/19	31/12/2019	1 500 000,00 €	
Clusterização				1 000 000,00 €	150 000,00 €
Internacionalização SCTA	Aviso Nº Acores-45-2018-30	28/11/2018	31/12/2019	600 000,00 €	90 000,00 €
Nós regionais RNIIE (EMSO e EMBRC)		01/02/2019	31-04-2019	2 392 000,00 €	312 000,00 €
Projetos de I&D alinhados Ris 3 (Emprego científico)		fev/19	mai/19	1 800 000,00 €	330 000,00 €
Projetos de I&D alinhados Ris 3 (Agenda Air Centre)				1 000 000,00 €	150 000,00 €

Para além do descrito na tabela acima, caso existam condições financeiras e operacionais e se considere de interesse estratégico, poderão vir a ser abertos outros concursos, ou novas edições de concursos já abertos, no âmbito do PO Açores 2020.

OUTRAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E CORRENTES A DESENVOLVER EM 2019

Em paralelo às iniciativas, projetos e atividades acima identificados, constituem também ações/tarefas prioritárias e correntes para 2019 as seguintes:

- ✓ Análise da admissibilidade e avaliação dos concursos do PO Açores 2020 (prioridade 1.1.1 do Eixo 1 do PO 2020);
- ✓ Elaboração de novos editais, no âmbito do PRO-SCIENTIA e de toda a documentação que lhe está inerente na plataforma idia-SG;
- ✓ Elaboração de novos editais no PO Açores 2020, já acima identificados, designadamente nas prioridades 1.1.1 (entidades não empresariais do SCTA) e 1.2.1 (medidas em contexto empresarial);
- ✓ Preparação dos processos para análise dos projetos enquadrados nas RIS3 por parte da Comissão Executiva (que não se restringem ao Eixo 1 do PO Açores 2020, mas também ao Eixo 3);
- ✓ Análise de pareceres no âmbito do Competir+/Avisos do PO direcionados para o investimento dos privados;
- ✓ Despacho dos pedidos no âmbito da recolha e amostras de recursos naturais para fins científicos. A alteração da legislação sobre este assunto, também prevista, deverá ser conciliada com as funcionalidades da plataforma eletrónica a contratar, prevendo-se que apenas no próximo ano haja maior avanço;
- ✓ Controlo de execução e diligências processuais e contabilísticas de financiamento e/ou cofinanciamento de projetos com compromissos em curso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

CONCLUSÃO

Será essencial neste ano dar continuidade à renovação do serviço e imposição de novas dinâmicas, focalizadas sobre as áreas de atuação estratégicas, em linha com o programa de Governo e com as orientações e objetivos estratégicos. Muitas destas dinâmicas deverão surgir ao longo de 2019 como resultado da implementação das iniciativas, planos e documentos finalizados em 2018 e a finalizar em 2019 (manual de procedimentos e plano e comunicação)

Por outro lado, este trabalho de sistematização cria impacto na comunicação interna e externa, apostando numa visão integrada, estruturada e coerente dos objetivos, metas, regras e princípios básicos orientadores da ação do serviço, em cada uma das áreas estratégicas, que se pretendem dinamizar, designadamente, entre outras:

- Internacionalização da C&T dos Açores – Plano de internacionalização;
- I&D em contexto empresarial, transferência do conhecimento e inovação – Iniciativa Transfer+;
- Educação para a Cidadania - Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica (PACCTO Açores);
- Promoção das TIC – PRO-TIC;

Assim destacam-se os potenciais de:

- ✓ Aumento do investimento total em atividades de ID&I, designadamente através do lançamento periódico de concursos no âmbito do PO Açores 2020 e do PRO-SCIENTIA e de uma estratégia de captação de Outros Fundos de outros programas financiadores (uma parte significativa do orçamento da ciência e tecnologia é utilizado na alavancagem de projetos que captam para a RAA fundos de diversos programas comunitários como o Horizonte 2020, LIFE, PCT-MAC, PCT-Espaço Atlântico);
- ✓ Aumento da captação de financiamento externo. O Plano de internacionalização, permite esse impulso, no sentido de reforçar o eixo económico baseado em ID&I e melhorar os índices de participação das unidades de ID&I regionais, e a envolvimento de todo o SCTA nos programas europeus de financiamento de I&D que são um trunfo para o crescimento e sustentabilidade e uma dinâmica que se conquista com a experiência de projetos ganhos e com sinergias e parceiros internacionais que se sistematizam;
- ✓ Aumento do investimento nas áreas de investigação em contexto empresarial para reforço da competitividade económica e criação do emprego qualificado. O reforço da capacidade de materializar a investigação em inovação e o fomento da transferência do conhecimento, através das empresas e na sua interligação com o SCTA, é também uma forte aposta, designadamente com as novas medidas criadas, que possam cada vez mais conduzir à criação de novos produtos, processos, sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.
- ✓ Promoção da “Educação para a Cidadania”, considerando que como pressupostos básicos da generalização e desenvolvimento da sociedade do conhecimento e da inovação se destacam a educação e a formação e, em particular, uma cultura científica e tecnológica sólida e amplamente difundida é dada particular atenção à área da divulgação da ciência e tecnologia. Esta é um fator primordial de desenvolvimento e de integração das populações na sociedade global do conhecimento e instrumento de inclusão social e de exercício pleno de cidadania, contribuindo para a democratização do saber, um dos vetores do modelo de desenvolvimento económico e social que se preconiza para os Açores (PACCTO e complementarmente o PRO-TIC).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

✓ Reforço do investimento em infraestruturas tecnológicas com potencial de captação de investimento externo para a RAA, designadamente na área do espaço (investimentos em Santa Maria e nas Flores) e nas áreas prioritárias da RIS 3 regional (TERINOV e NONAGON), assim como os trabalhos de consolidação do AIR-Centre.

Continuará a ser aposta, em 2019, a previsibilidade de saída dos concursos, assim como as ações e visitas de proximidade junto do SCTA e dos projetos em curso.

Como limitações podemos considerar:

✓ Restrições impostas ao nível do PO AÇORES 2020 pelos regulamentos comunitários e pela Comissão Europeia no período 2014-2020, que condicionam o investimento cofinanciado na área da ciência e tecnologia, designadamente:

- em termos de apoio a projetos de investimento especificamente ao nível das infraestruturas e aquisição de equipamentos;
- ao nível de apoio a algumas áreas não previstas na RIS3 e que assumem alguma importância científica, social e mesmo económica (ex: área espacial ou das ciências da saúde, ciências sociais e humanas);
- áreas como a divulgação científica alargada e especializada encontram-se também fora do âmbito previsto no PO. Como tal, face a alguns constrangimentos financeiros do Plano, e com base nos compromissos em curso assumidos – conforme referenciados acima na análise do investimento – fica disponível pouca verba para capitalizar de forma sustentada o lançamento de outras importantes iniciativas/medidas previstas no Pro-SCIENTIA e muito particularmente aquelas direcionadas para a divulgação alargada. Contudo com uma gestão ponderada é possível abranger de uma forma equilibrada o investimento nessas medidas.

✓ Restrições financeiras na componente FSE do PO Açores 2020, que podem limitar o plano de abertura de concursos para bolsas previsto pela DRCT.

A situação de surgimento de algum constrangimento financeiro, sobretudo ao nível do Plano, aliado a eventuais atrasos de pagamentos pela DROT, ou ainda aliada às cativações, poderão obrigar a um esforço redobrado na gestão das verbas e na definição de prioridades para a sua execução.

Finalmente, a calendarização prevista, relativamente aos prazos de execução e ao trabalho requerido é ambiciosa e exigente, podendo ser necessário alguma reprogramação sobretudo dos prazos.

O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia

Bruno Miguel Correia Pacheco